

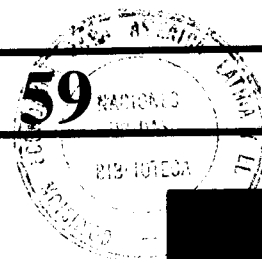
INT UN  
FI 40  
C.2

ON ECONOMICA PARA AMERICA LATINA Y EL CARIBE

---

## Serie Política Fiscal

---



# DESCENTRALIZAÇÃO FISCAL NO BRASIL: A PERCEPÇÃO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Eugenio Lagemann  
Luís Carlos Vitali Bordin

Quadros Estatísticos

Addendum



NACIONES UNIDAS

Proyecto Regional de Descentralización Fiscal  
CEPAL / GTZ

Vertical line on the left side of the page.

**DESCENTRALIZAÇÃO FISCAL  
NO BRASIL: A PERCEPÇÃO  
DO ESTADO DO RIO GRANDE  
DO SUL**

**Eugenio Lagemann  
Luís Carlos Vitali Bordin**

**Quadros Estatísticos**

**Addendum**

**PROYECTO REGIONAL DE DESCENTRALIZACION FISCAL  
CEPAL - GTZ**



\*203400121\*

Serie Política Fiscal, N° 59 1994 C.2

**COMISION ECONOMICA PARA AMERICA LATINA Y EL CARIBE**  
Santiago de Chile, 1994

**23 MAY 1994**

**LCL.825/Add.1**  
**Abril de 1994**

Este documento foi preparado pelos Sres. Eugenio Lagemann e Luís Carlos Vitali Bordin, Assessores Superiores do Gabinete do Secretário da Fazenda do Estado do Rio Grande do Sul, Brasil.

Os autores agradecem os comentários de Gabriel Aghón, encarregado do Projeto Regional CEPAL/GTZ "Descentralização Fiscal na América Latina e de Orion Herter Cabral, secretário da Secretaria de Fazenda.

As opiniões expressadas neste documento, que não foi submetido à revisão editorial, são de exclusiva responsabilidade dos autores, podendo não coincidir com as da Organização.

## SUMÁRIO

	Pág.
QUADRO Nro.1 RECEITAS E DESPESAS SEGUNDO NIVEL DE GOVERNO NIVEL ESTADUAL CENTRAL (valores em CR\$ 1.000.000.000) . . . . .	9
QUADRO A-1 INDICADORES ECONOMICOS GERAIS DO ESTADO . . . . .	10
QUADRO A-2 INDICADORES ECONOMICOS REGIONAIS . . . . .	11
QUADRO A-3 TAMANHO E IMPORTANCIA DO SETOR PUBLICO REGIONALNAO FINANCEIRO NA ECONOMIA . . . . .	12
QUADRO A-4 RECEITAS EFETIVAS POR NIVEIS DE GOVERNO (em moeda nacional corrente e como proporção do PIB) . . . . .	14
QUADRO A-5 GASTOS EFETIVOS POR NIVEIS DE GOVERNO (em moeda nacional corrente e como proporção do PIB) . . . . .	15
QUADRO A-6 GASTO POR CLASSIFICAÇÃO ECONOMICA POR NIVEL DE GOVERNO (em moeda nacional corrente e como proporção do PIB) . . . . .	16
QUADRO A-7 RECEITAS POR CATEGORIAS NOS VARIOS NIVEIS DE GOVERNO (em moeda nacional corrente e como proporção do PIB) . . . . .	18
QUADRO A-8 RECEITAS TRIBUTARIAS SEGUNDO TIPO DE IMPOSTO E NIVEL DE GOVERNO (em moeda nacional corrente e como proporção do PIB) . . . . .	19
QUADRO A-8A RECEITAS NAO TRIBUTARIAS SEGUNDO TIPO E NIVEL DE GOVERNO (em moeda nacional corrente e como proporção do PIB) . . . . .	21
QUADRO A-9 GOVERNO INTERMEDIARIO (Estados) e GOVERNOS LOCAIS - EQUILIBRIO VERTICAL (em moeda nacional corrente e como proporção do PIB) . . . . .	22
QUADRO A-10 GOVERNO LOCAL- ANO 1988 - EQUILIBRIO HORIZONTAL (em moeda nacional corrente e como proporção do PIB) . . . . .	24
QUADRO A-11 TRANSFERENCIAS INCONDICIONAIS DOS GOVERNOS FEDERAL E ESTADUAL AOS MUNICIPIOS DO RIO GRANDE DO SUL - 1988 (em moeda nacional corrente e como proporção do PIB) . . . . .	26

QUADRO A-12 DISTRIBUIÇÃO DE COMPETENCIAS E FUNÇÕES NO VARIOS NIVEIS DE GOVERNO. ....	27
QUADRO A-13 ESTRUTURA DO GASTO DO SETOR PUBLICO POR NIVEIS DE GOVERNO COMO PORCENTAGEM DO GASTO TOTAL E COMO PORCENTAGEM DO PIB.(Porcentajens) .....	28
QUADRO A-14 DISTRIBUIÇÃO DE COMPETENCIAS DOS DIFENTES NIVEIS DE GOVERNO EM RELAÇÃO AOS INGRESSOS TRIBUTARIOS .....	29
QUADRO A-15 DISTRIBUIÇÃO DE COMPETENCIAS NOS DIFERENTES NIVEIS DE GOVERNO RECEITAS NAO TRIBUTARIAS .....	30
QUADRO A-16 DISTRIBUIÇÃO DE COMPETENCIAS E FUNÇÕES NO VARIOS NIVEIS DE GOVERNO. ....	31
QUADRO A-17 TRANSFERENCIAS FISCAIS INTERGOVERNAMENTAIS (em moeda nacional corrente e como proporção do PIB) .....	32
QUADRO A-18 TRANSFERENCIAS DO GOVERNO FEDERAL POR FUNÇÕES AOS GOVERNOS ESTADUAIS E LOCAIS (em moeda nacional corrente e como proporção do PIB) .....	33
QUADRO A-19 FONTES DE FINANCIAMENTO DE MUNICIPIOS SELECIONADOS E DO TOTAL DE MUNICIPIOS DO RIO GRANDE DO SUL - 1988 (Participação relativa na receita total % ) .....	34
QUADRO A-20 RECEITAS TRIBUTARIAS PROPRIAS E GASTOS TOTAIS POR HABITANTE EM MUNICIPIOS SELECIONADOS E NO TOTAL DOS MUNICIPIOS DO RIO GRANDE DO SUL-1988. ....	35
QUADRO A-21 ATUAL SISTEMA DE PARTILHA E DE COMPETÊNCIAS ...	36
QUADRO A.22 PERCENTUAIS DO IR E IPI DISTRIBUIDOS, PELA UNIAO, AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICIPIOS. ....	37
QUADRO A-23 CRITÉRIOS PARA DISTRIBUIÇÃO DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL - FPE .....	38
QUADRO A.24 FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL-FPE QUADRO COMPARATIVO DOS COEFICIENTES DE PARTICIPAÇÃO (valores em % do total do FPE) .....	39
QUADRO A-25 CRITÉRIOS PARA DISTRIBUIÇÃO DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - FPM .....	40

QUADRO A-26 FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS-FPM CRITÉRIOS ATUAIS DE DISTRIBUIÇÃO ENTRE AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO .....	41
QUADRO A-27 CRITÉRIOS PARA DISTRIBUIÇÃO DO FUNDO DE FINANCIAMENTO AO SETOR PRODUTIVO DAS REGIÕES .....	42
QUADRO A-28 CRITÉRIOS PARA DISTRIBUIÇÃO DO FUNDO DE RESSARCIMENTO ÀS EXPORTAÇÕES - FReExp .....	42
QUADRO A-29: COEFICIENTES DE PARTICIPAÇÃO DOS ESTADOS E DISTRITO FEDERAL NO FUNDO DE RESSARCIMENTO AS EXPORTAÇÕES FReExp. ....	43
QUADRO A-30 CRITÉRIOS PARA A DISTRIBUIÇÃO DOS VINTE E CINCO POR CENTO DA ARRECADAÇÃO DO ICMS ENTRE OS MUNICÍPIOS, NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL .....	44
QUADRO A-31 DISTRIBUIÇÃO DAS RECEITAS TRIBUTÁRIAS NO BRASIL (Média dos anos 1989, 1991 e 1992 em % do PIB) .....	45
QUADRO A-32 COMPARATIVO DA DISTRIBUIÇÃO DA RECEITA TRIBUTÁRIA DISPONÍVEL ANTES E APÓS A CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988 (Média dos anos 1989, 1991 e 1992) .....	46

\_\_\_\_\_



## **Quadros Estatísticos**



**QUADRO Nro.1**  
**RECEITAS E DESPESAS SEGUNDO NIVEL DE GOVERNO - NIVEL ESTADUAL CENTRAL**  
 (valores em CR\$ 1.000.000.000)

Anos	1985	1986 (01)	1987	1988	1989 (01)	1990	1991
A. RECEITAS CORRENTES (1+2+3)	7,763.60	23.40	66.60	528.20	8.90	237.60	1,136.60
1.    Receitas Tributarias	6,267.40	19.00	49.20	337.30	6.10	190.10	862.90
2.    Rec. por Transf.Federais	1,116.40	3.10	9.10	45.90	0.58	34.90	151.90
3.    Receitas nao Tributarias	380.20	1.30	8.30	145.00	2.22	12.60	121.80
B. DESPESAS CORRENTES (1+2+3+4)	12,262.90	27.50	75.40	490.90	6.80	233.90	1,049.60
1.    Funcionamento (custeio)	5,195.10	15.70	40.50	275.70	4.64	153.60	656.80
2.    Juros da Divida	4,286.10	5.10	19.30	106.90	0.09	7.70	43.50
3.    Transf. a Municipios	1,267.20	4.20	11.20	74.00	1.60	50.60	243.90
4.    Otros gastos	1,514.50	2.50	4.40	34.30	0.47	22.00	105.40
C. DEFICIT OU SUPERAVIT CORRENTE (A-B)	(4.499,30)	(4,10)	(8,80)	37.30	2.10	3.70	87.00
D. RECEITA DE CAPITAL	1,533.50	5.70	23.60	67.10	0.47	63.20	124.90
E. DESPESA DE CAPITAL	2,156.80	4.90	19.10	133.90	2.50	76.70	256.20
F. DEFICIT OU SUPERAVIT TOTAL (C+D-E)	(5,122.60)	(3.30)	(4.30)	(29.50)	0.07	(9.80)	(44.30)
G. FINANCIAMENTO *							
1.    Interno							
2.    Externo							
3.    Otros							

FONTE: Secretaria da Fazenda do RS. Balanços gerais do Estado. (varios anos)

OBS.:\* No Rio Grande do Sul o financiamento foi realizado predominantemente com recursos de origem interna  
 (01) Reforma Monetária, menos tres zeros.

QUADRO A-1  
INDICADORES ECONOMICOS GERAIS DO ESTADO

	1975	1980	1985	1986	1987	1988	1989	1990	1991
<b>INDICADORES</b>									
PIB Nominal(Cr\$)	76	914	92.931	247.868	723.802	5.206.323	80.266.40	2.020.553.629	9.310.771.535
PIB Nominal (US\$ 1000)	8.077.502	17.345.396	25.062.273	27.980.796	28.837.087	28.695.611	31.605.422	31.913.415	32.266.837
PIB per capita (US\$)	1.112,60	2.231,21	3.001,47	3.304,69	3.357,84	3.294,94	3.580,54	3.569,33	3.563,43
PIB Industrial/PIB(%)	31.6	31.3	29.4	29.8	34.3	36.9	35.5	32.9	31.5
PIB Agricola/PIB(%)	18.4	15.4	13.4	10.8	10.9	9.6	9.0	8.7	8.7
Investimento/PIB	---	---	---	---	---	---	---	---	---
Inflação RS (%)	31.82	105.39	251.07	59.42	378.40	919.74	1773.59	1472.63	476.66
Inflação Brasil (%)	27.87	110.20	235.10	65.00	415.80	1037.60	1782.90	1476.60	480.20
Exportação/PIB (%)	14.70	12.00	10.60	8.20	9.90	12.30	11.70	10.80	10.20
Dívida Total SP/PIB	---	---	19.20	21.10	18,7	---	---	---	16.90
Salário Mínimo RS (US\$)	55.00	75.00	52.00	56.00	50.00	58.00	81.00	64.00	61.00
Salário Mínimo Brasil (US\$)	59.00	75.00	52.00	56.00	50.00	58.00	81.00	64.00	61.00
População(1000 HAB.)	7.260	7.774	8.350	8.467	8.588	8.709	8.827	8.941	9.055

FONTE: Fundação de Economia e Estatística do Rio Grande do Sul.(FEE)

INFLAÇÃO: RS: IVC do Instituto de Pesquisas Economicas do Rio Grande do Sul.(IEPE)

Brasil: IGP-DI da Fundação Getulio Vargas.

DÍVIDA TOTAL DO SP: Secretaria da Fazenda do Estado do Rio Grande do Sul.

SALÁRIO MÍNIMO: Média ponderada dos valores correntes e convertidos ao dolar medio anual

Ate 1979, inclusive, o salario minimo era diferenciado por regioes. A partir de 1980 foi unificado.

DÍVIDA TOTAL S: Corresponde a dívida total do setor publico estadual consolidado.

(Administração centralizada e descentralizada do nivel estadual).

Valores em cruzeiros convertidos ao dolar de 31 de dezembro de cada ano e comparados com o PIB em dolares.

(---) Dado nao existente.

(...) Dado nao disponivel.

QUADRO A-2  
INDICADORES ECONOMICOS REGIONAIS

MUNICIPIOS REGIOES	PIB(01) PER CAPITA	POPULAÇÃO	DENSIDADE POPULACION	PROD MANUFATIREIRA		NIVEL DE DESEMPREGO ALFABETIZAÇ (JUN/92)	
				% DA PRO	%doTOT.E	(%) (03)	(%) (04)
	US\$		(HAB/KM2)				
PORTO ALEGRE	3.700,33	1.262.631	2582	31.7	9.0	89	
CANOAS	7.193,94	278.997	840	74.2	9.0	85	
CAXIAS DO SUL	6.320,64	290.968	176	68.2	7.6	88	
TRIUNFO	54.021,31	17.933	21	89.3	5.4	78	
SANTA CRUZ DO SUL	7.705,88	117.795	67	78	4.3	84	
FARROUPILHA	11.904,60	45.365	117	77.6	2.5	87	
BENTO GONÇALVES	6.760,94	78.680	158	71.1	2.3	89	
PELOTAS	2.881,87	289.494	150	45.2	2.1	84	
GRANDE PORTO ALEGRE	4.119,70	3.104.774	382	61.7	48.0	86	14.8
TURISMO - MAR	1.642,97	217.351	27	35.4	0.8	75	
TURISMO - SERRA	3.502,05	93.485	15	67.7	1.4	83	
GRANDE CAXIAS DO SUL	5.833,29	719.198	59	65.9	16.8	86	
VALE DO CAI	4.266,84	119.871	71	54.4	1.7	87	
VALE DO TAQUARI	5.045,42	236.716	64	57.8	3.9	86	
CENTRO-SUL	6.634,20(*)	227.373	21	69,4(*)	6.5 (*)	75	
SUL	2.763,46	746.775	22	37.2	4.6	81	
FRONTEIRA SUDOESTE	3.323,47	208.503	11	35.6	1.5	80	
FRONTEIRA OESTE	3.153,53	505.192	11	19.8	2.0	80	
MEDIO JACUI	1.622,28	85.858	11	15.5	0.1	74	
VALE DO RIO PARDO	4.691,85	308.420	40	70.9	6.2	81	
GRANDE SANTA MARIA	2.310,59	454.459	24	23.2	1.5	82	
VALE DO JAGUARI	1.211,39	144.313	11	12.7	0.1	82	
NORDESTE	1.790,32	212.284	13	20.5	0.5	80	
CENTRO-NORTE	2.329,05	413.820	26	15.3	0.9	83	
ALTO URUGUAI	2.073,88	214.683	34	31.8	0.9	82	
PRODUÇÃO	1.512,70	455.872	42	21.1	1.0	78	
MISSOES	1.512,70	279.223	22	13.7	0.4	81	
GRANDE SANTA ROSA	2.267,50	198.207	45	35.4	1.0	85	
CELEIRO	1.362,33	181.234	37	16.8	0.2	80	
ESTADO	3.479,05	9.127.611	32	50.8	100.0	83	

FONTES: 1) KLERING, Luis Roque. Análise do desempenho dos municípios do RS em 1991. Análise, Porto Alegre, 3 (2) : 211 - 253, 1992. (2) RIO GRANDE DO SUL. DIÁRIO OFICIAL, 23 set. 1992, p.(3) IBGE. Censo Demográfico. IX Recenseamento Geral 1980 (4) RIO GRANDE DO SUL. SECRETARIA DA FAZENDA, Superintendência da Administração Tributária - Estatísticas econômico-fiscais RAIM405 (5) FUNDAÇÃO DE ECONOMIA E ESTATÍSTICA. Informe PED - Pesquisa de emprego e desemprego. Ano 2, nros. 1 e 2, p. 9, tabela 3, 1993.

NOTAS METODOLÓGICAS: 1-0 PIB per capita de cada município/região foi calculado da seguinte forma: a renda interna do estado de us\$ 31,7 bilhões, calculado pela Fundação de Economia e Estatística, foi distribuída entre os municípios/regiões de acordo com sua participação no VALOR ADICIONADO FISCAL - VAF. O VAF é calculado para cada município pela Secretaria da Fazenda com o objetivo de distribuir a receita do ICMS. O VAF é utilizado como variável "proxy" pela Fundação de Economia e Estatística para o cálculo da renda interna do Estado do Rio Grande do Sul. O VAF abrange o universo sujeito ao ICMS, que é um imposto sobre valor adicionado restrito por se limitar a tributação de mercadorias e não alcançar a grande maioria dos serviços. Em comparação com a renda interna o VAF é superestimado ao considerar o Valor Bruto de Produção no caso da agropecuária, mas seu valor global é inferior ao da renda interna por não alcançar a generalidade dos serviços, incluindo o setor financeiro. A renda per capita de Porto Alegre, por exemplo, está subestimada, considerando a grande importância dos serviços para a economia deste município. A elevada renda per capita de Triunfo explica-se pela localização neste município do Polo Petroquímico do Sul. Recentemente a FEE divulgou novo valor do PIB para 1991, de Us\$ 32,3 bilhões, não considerado nesta tabela.

(2) A produção manufatureira foi calculada com base no Valor Adicionado Fiscal-VAF referentes as indústrias de transformação e beneficiamento.

(3) Na falta de um indicador de pobreza, optamos pela informação do nível de alfabetização, comumente utilizado como um dos indicadores para o cálculo do índice de qualidade de vida. Dados relativos ao censo de 1980.

(4) Dados sobre o desemprego só existem referentes a Região Metropolitana de Porto Alegre.

(\*) Desconsiderando o município de Triunfo os valores seriam, na ordem, Us\$ 2.200,02; 34,0% e 1.1%

**QUADRO A-3**  
**TAMANHO E IMPORTANCIA DO SETOR PUBLICO REGIONALNAO FINANCEIRO NA ECONOMIA**

NIVEIS DE GOVERNO	INDICADORES FISCAIS	1980	1985	1986	1987	1988	1989	1990	1991
	em (%)								
NIVEL FEDERAL	ING.FED./PIB	...	6.6	11.1	10.2	7.4	6.8	9.6	8.9
	GASTO FED./PIB	...	3.0	2.1	2.9	6.9	3.7	1.2	8.9
NIVEL INTERMEDIARIO (AC)	ING. AC/PIB	8.0	10.0	11.7	12.5	11.4	11.7	14.9	13.6
	GASTO AC/PIB	8.4	15.5	13.1	13.1	12.0	11.6	15.4	14.0
	DEFICIT/PIB	0.4	5.5	1.4	0.6	0.6	+0,1	0.5	0.4
	INV. AC/PIB	0.4	0.2	0.3	0.3	0.6	0.9	0.7	0.4
NIVEL INTERMEDIARIO CONSOLIDADO (A.C.+A.D.)	REC/PIB (TOTAL)	...	16.0	16.1	17.6	17.6	22.4	20.5	19.9
	GASTO/PIB (TOTAL)	...	19.1	17.5	18.2	18.4	20.7	22.0	20.9
	DEFICIT/PIB (TOTAL)	...	3.1	1.4	0.6	0.8	+1,7	1.5	1.0
	INV.PUB./PIB	...	2.3	1.8	1.9	2.6	3.0	3.5	1.6
NIVEL MUNICIPAL	ING. MUN./PIB	...	3.0	3.4	3.4	3.0	3.9	5.1	...
	GASTO MUN./PIB	...	3.0	3.3	3.3	3.2	3.7	5.0	...
	DEFICIT MUN./PIB	...	0.0	0.1	0.1	+0,2	0.2	0.1	...
	INV.MUN./PIB	...	0.5	0.6	0.7	0.6	0.6	1.1	...
CONSOLIDADO	ING.CONS. 3 ESFERAS/PIB	...	25.6	30.6	31.2	28.0	33.1	35.2	28.8
	GASTOS.CONS. 3 ESFERAS/PIB	...	25.1	22.9	24.4	28.5	28.1	28.2	29.8
	DEFICIT CONS.EST.MUN./PIB	...	3.1	1.5	0.7	0.6	+1,5	1.6	1.0
	INV.CONS.EST.MUN./PIB	...	2.8	2.4	2.6	3.2	3.6	4.6	1.6

FONTE: Quadros A-4, A-5, A-6.

OBS.: A.C.= AD. Centralizada(AD. DIRETA)

A.D.= AD. Descentralizada (inclui autarquias, Fundações, Soc.economia Mista e empresas publicas)

(...) Dado nao dsiponivel

**QUADRO A-3 (Cont.)**  
**OUTROS INDICADORES FISCAIS**

NIVEL INTERMEDIARIO valores em Us\$ milhoes	ANOS				
	1984	1985	1986	1987	1992
DIVIDA A.C.(01)	1549.1	1583.8	1973.8	2106.9	2790.9
DIVIDA A.D.(02)	2957.3	3233.0	3917.3	3287.0	3104.9
DIVIDA TOTAL (03)	4506.4	4816.8	5891.1	5393.9	5895.8
PIB (04)	23470.7	25062.3	27980.8	28837.1	34886.9
(01/04)	6.6	6.3	7.1	7.3	8.0
(02/04)	12.6	12.9	14.0	11.4	8.9
(03/04)	19.2	19.2	21.1	18.7	16.9

FONTE: Quadros A-4, A-5, A-6.

OBS.: A.C.= AD. Centralizada (Ad. direta)

A.D.= AD. Descentralizada (inclui autarquias, Fundações, Soc.economia Mista e empresas publicas)

(...) Dado nao dsiponivel

**QUADRO A-4**  
**RECEITAS EFETIVAS POR NIVEIS DE GOVERNO**  
(em moeda nacional corrente e como proporção do PIB)

em Cr\$ 1,00 (x 1.000.000)	1984		1985		1986 (01)		1987		1988		1989 (01)		1990		1991	
	VALOR	(%)	VALOR	(%)	VALOR	(%)	VALOR	(%)	VALOR	(%)	VALOR	(%)	VALOR	(%)	VALOR	(%)
<b>RECEITAS</b>																
NIVEL NACIONAL	1,590,876	5,6	6,127,108	6,6	27,408	11,1	73,599	10,2	382,740	7,4	5,486	6,8	193,728	9,6	832,037	8,9
Setor Central	1,590,876	5,6	6,127,108	6,6	27,408	11,1	73,599	10,2	382,740	7,4	5,486	6,8	193,728	9,6	832,037	8,9
Setor Descentralizado	...		...		...		...		...		...		...		...	
NIVEL INTERMEDIARIO	4,246,931	15,0	14,868,241	16,0	39,869	16,1	127,465	17,6	911,862	17,6	18,031	22,4	414,179	20,5	1,838,887	19,9
Setor Central	2,584,317	9,1	9,297,117	10,0	29,064	11,7	90,279	12,5	595,356	11,4	9,381	11,7	300,744	14,9	1,261,568	13,6
Setor Descentralizado	1,662,614	5,9	5,571,124	6,0	10,805	4,4	37,185	5,1	316,506	6,2	8,650	10,7	113,435	5,6	577,319	6,3
NIVEL LOCAL	585,856	2,1	2,793,407	3,0	8,451	3,4	24,368	3,4	155,018	3,0	3,130	3,9	102,984	5,1	...	
Setor Central	585,857	2,1	2,793,407	3,0	8,451	3,4	24,368	3,4	155,018	3,0	3,130	3,9	102,984	5,1	...	
Setor Descentralizado	...		...		...		...		...		...		...		...	
<b>TOTAL</b>	<b>6,423,664</b>	<b>22,7</b>	<b>23,788,756</b>	<b>25,6</b>	<b>75,729</b>	<b>30,6</b>	<b>225,432</b>	<b>31,2</b>	<b>1,449,620</b>	<b>28,0</b>	<b>26,647</b>	<b>33,1</b>	<b>710,891</b>	<b>35,2</b>	<b>2,760,923</b>	<b>28,8</b>
<b>SETOR CENTRAL CONSOLIDADO</b>	<b>4,761,050</b>	<b>16,8</b>	<b>18,217,631</b>	<b>19,6</b>	<b>64,924</b>	<b>26,2</b>	<b>188,247</b>	<b>26,1</b>	<b>1,133,114</b>	<b>21,8</b>	<b>17,997</b>	<b>22,4</b>	<b>597,456</b>	<b>29,6</b>	<b>2,093,604</b>	<b>22,5</b>
<b>SETOR DESCENTRALIZADO CONSOLIDADO-NIVEL INTERMEDIARIO</b>	<b>1,662,614</b>	<b>5,9</b>	<b>5,571,124</b>	<b>6,0</b>	<b>10,805</b>	<b>4,4</b>	<b>37,185</b>	<b>5,1</b>	<b>316,506</b>	<b>6,2</b>	<b>8,650</b>	<b>10,7</b>	<b>113,435</b>	<b>5,6</b>	<b>577,319</b>	<b>6,3</b>

FONTE: Anuario Estatístico do Brasil (IBGE), varios anos.  
Secretaria da Fazenda do RS-Balancos Gerais do Estado (varios anos)  
e Relatório de Estatísticas Economico-Fiscais do RS (varios anos) FAMURS.  
OBS.: 01- Reforma monetaria, menos tres zeros.

**LEGENDA:**

(...) dado nao disponivel



**QUADRO A-5**  
**GASTOS EFETIVOS POR NIVEIS DE GOVERNO**  
(em moeda nacional corrente e como proporção do PIB)

em Cr\$ 1,00(x 1.000.000)	1984		1985		1986 (01)		1987		1988		1989 (01)		1990		1991	
	GASTOS	MONTO (%)	MONTO (%)	MONTO (%)	MONTO (%)	MONTO (%)	MONTO (%)	MONTO (%)	MONTO (%)	MONTO (%)	MONTO (%)	MONTO (%)	MONTO (%)	MONTO (%)	MONTO (%)	
NIVEL NACIONAL	...		2,787,482	3,0	5,312	2,1	20,945	2,9	360,146	6,9	2,940	3,7	25,431	1,2	833,944	8,9
Setor Central	...		2,787,482	3,0	5,312	2,1	20,945	2,9	360,146	6,9	2,940	3,7	25,431	1,2	833,944	8,9
Setor Descentral.	...		...		...		...		...		...		...		...	
NIVEL INTERMEDIARIO	3,961,279	14,0	17,724,538	19,1	43,675	17,5	131,987	18,2	960,517	18,4	16,565	20,7	445,745	22,0	1,950,783	20,9
Setor Central	3,028,671	10,7	14,419,700	15,5	32,507	13,1	94,485	13,1	624,918	12,0	9,300	11,6	310,640	15,4	1,305,830	14,0
Setor Descentral.	932,608	3,3	3,304,838	3,6	11,168	4,4	37,503	5,1	335,599	6,4	7,265	9,1	135,105	6,6	644,953	6,9
NIVEL LOCAL	691,154	2,4	2,788,848	3,0	8,353	3,3	24,075	3,3	165,021	3,2	3,035	3,7	101,973	5,0	...	
Setor Central	691,154	2,4	2,788,848	3,0	8,353	3,3	24,075	3,3	165,021	3,2	3,035	3,7	101,973	5,0	...	
Setor Descentral.	...		...		...		...		...		...		...		...	
TOTAL (1+2+3)	4,652,433	16,4	23,300,868	25,1	57,340	22,9	177,008	24,4	1,485,684	28,5	22,539	28,1	573,150	28,2	2,784,727	29,8
SETOR CENTRAL CONSOLIDADO	3,719,825	13,1	19,996,030	21,5	46,172	18,5	139,505	19,3	1,150,085	22,1	15,274	19,0	438,045	21,6	2,139,774	22,9
SETOR DESCENTRALIZADO CONSOLIDADO-NIVEL INTERMEDIARIO	932,608	3,3	3,304,838	3,6	11,168	4,4	37,503	5,1	335,599	6,4	7,265	9,1	135,105	6,6	644,953	6,9

FONTE: Anuario Estatístico do Brasil. IBGE (varios anos)  
Secretaria da Fazenda do RS-Balanços Gerais do Estado (varios anos)  
e Relatório de Estatísticas Economico-Fiscais do RS (varios anos) FAMURS.  
OBS.: 01-Reforma monetaria, menos tres zeros.

LEGENDA: (...) dado nao disponivel

QUADRO A-6  
 GASTO POR CLASSIFICAÇÃO ECONOMICA POR NIVEL DE GOVERNO  
 (em moeda nacional corrente e como proporção do PIB)

ANOS VALORES EM CR\$ 1.000.000.000	1985		1986*		1987		1988		1989*		1990		1991	
	VALOR	(%)	VALOR	(%)	VALOR	(%)	VALOR	(%)	VALOR	(%)	VALOR	(%)	VALOR	(%)
GOVERNO FEDERAL Sub-Total (01)	2,787.50	3.00	5.30	2.10	20.90	2.90	360.10	6.90	2.90	3.70	25.40	1.20	833.90	8.90
GOVERNO INTERMEDIARIO														
ADM. CENTRALIZADA (AC)	14,419.70	15.50	32.50	13.10	94.50	13.10	624.90	12.00	9.30	11.60	310.60	15.40	1,305.80	14.00
-CORRENTES	12,262.90	13.20	27.50	11.10	75.40	10.50	490.90	9.40	6.80	8.50	233.90	11.60	1,049.60	11.30
Itens Selecionados														
REMUNERAÇÃO (PESSOAL)	4,795.50	5.20	14.60	5.90	37.80	5.20	252.30	4.80	4.30	5.40	141.20	6.90	578.80	6.20
BENS E SERVIÇOS	399.60	0.40	1.10	0.40	2.70	0.40	23.40	0.40	0.34	0.40	12.40	0.60	78.00	0.80
JURDS DA DIVIDA	4,286.10	4.60	5.10	2.10	19.30	2.70	106.90	2.10	0.09	0.10	7.70	0.40	43.50	0.50
TRANSF. A MUNICIPIOS	1,267.10	1.40	4.20	1.70	11.20	1.50	74.00	1.40	1.60	2.00	50.60	2.50	243.90	2.60
-DESPESAS DE CAPITAL	2,156.80	2.30	4.90	2.00	19.10	2.60	133.90	2.60	2.50	3.10	76.70	3.80	256.20	2.70
Itens Selecionados														
INVESTIMENTO	207.40	0.20	0.60	0.25	2.40	0.33	29.40	0.57	0.70	0.87	13.50	0.67	32.90	0.35
AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	1,008.10	1.10	2.20	0.90	8.70	1.20	69.10	1.30	0.84	1.00	26.60	1.30	150.60	1.60
ADM. DESCENTRALIZADA (AD)	3,304.80	3.60	11.20	4.40	37.50	5.10	335.60	6.40	7.30	9.10	135.10	6.60	644.90	6.90
ADM. CONSOLIDADA (AC+AD) Sub-Total (02)	17,724.50	19.10	43.70	17.50	131.90	18.20	960.50	18.40	16.60	20.70	445.70	22.00	1,950.80	20.90

(Cuadro A-6, Cont. 1)

VALORES EM CR\$ 1.000.000.000	1985		1986*		1987		1988		1989*		1990		1991	
	VALOR	(%)	VALOR	(%)	VALOR	(%)	VALOR	(%)	VALOR	(%)	VALOR	(%)	VALOR	(%)
<b>GOVERNO LOCAL</b>														
ADM. CENTRALIZADA														
-CORRENTES	2,192.10	2.40	6.50	2.60	18.60	2.50	130.00	2.50	2.50	3.10	78.40	3.90	...	
Itens Seleccionados														
REMUNERAÇÃO	1.817,10(01)	2.00	5,50(01)	2.20	15.80(01)	2.20	108,90(01)	2.10	1.50	1.90	43.30	2.10		
BENS E SERVIÇOS									0.60	0.70	21.50	1.10	...	
TRANSF. CORRENTES	374.80	0.40	1.00	0.40	2.80	0.40	21.10	0.40	0.40	0.50	13.30	0.60	...	
-DESPESAS DE CAPITAL	596.70	0.60	1.80	0.70	5.50	0.80	35.00	0.70	0.50	0.60	23.60	1.10	...	
Itens Seleccionados														
INVESTIMENTOS	504.00	0.50	1.60	0.60	4.90	0.70	32.50	0.60	0.50	0.60	21.50	1.10		
TRANSF. DE CAPITAL	74.20	0.10	0.20	0.10	0.30	0.00	2.10	0.00	0.05	0.00	1.30	0.00	...	
Sub-Total (03)	2,788.80	3.00	8.30	3.30	24.10	3.30	165.00	3.20	3.00	3.70	102.00	5.00	...	
TOTAL GERAL(Sub-Tot.01+02+03)	23,300.80	25.10	57.30	22.90	177.00	24.40	1,485.70	28.50	22.50	28.10	573.10	28.20	2,784.70	29.80

FONTE: Balança Gerais do Estado. Varios anos anuario estatisticas do Brasil IBGE-varios anos  
Rio Grande do Sul. Secretaria da Fazenda. Relatorio de Estatisticas Economico-Fiscais do RS - varios anos.

OBS.: Por diferenca de classificacao legal das despesas do setor central e descentralizado so foi possivel a desagregacao para a adm. cent a adm. desc. computa apenas receitas e desp. operacionais

(01) Despesas de custeio (remuneracao + bens e servicos)

(...) Dado nao disponivel

0,0 Valor tao pequeno que nao atinge a unidade adotada na tabela.

\* Reforma monetaria, Menos tres zeros.

**QUADRO A-7**  
**RECEITAS POR CATEGORIAS NOS VARIOS NIVEIS DE GOVERNO**  
(em moeda nacional corrente e como proporção do PIB)

valores em Cr\$ 1.000.000.000	1985		1986 *		1987		1988		1989 *		1990		1991	
	VALOR	(%)	VALOR	(%)	VALOR	(%)	VALOR	(%)	VALOR	(%)	VALOR	(%)	VALOR	(%)
<b>GOVERNO FEDERAL</b>														
a.- TRIBUTARIAS	5,752.6	6.2	15.1	6.1	48.8	6.7	317.9	6.1	4.1	5.1	139.5	6.9	568.9	6.1
b.- Op.CREDITOS	1.2	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.3	0.0	0,004	0.0	0.1	0.0	0.4	0.0
c.- OUTRAS RECEITAS	373.3	0.4	12.3	5.0	24.8	3.5	64.5	1.3	1.4	1.7	54.1	2.7	262.7	2.8
Sub-Total (01)	6,127.1	6.6	27.4	11.1	73.6	10.2	382.7	7.4	5.5	6.8	193.7	9.6	832.0	8.9
<b>GOVERNO INTERMEDIARIO</b>														
a.- TRIBUTARIAS	6,267.0	6.8	19.0	7.7	49.2	6.8	337.3	6.5	6.1	7.6	190.1	9.4	862.9	9.3
b.- TRANSF.CORRENTES GOV. FED.	1,116.4	1.2	3.1	1.3	9.1	1.3	45.9	0.9	0,580	0.7	34.9	1.7	151.9	1.6
c.- Op.CREDITOS	1,523.1	1.6	5.6	2.3	23.6	3.3	66.9	1.3	0,442	0.6	62.6	3.1	120.9	1.3
d.- OUTRAS RECEITAS (patrim.ind.e outros)	390.6	0.4	1.4	0.4	8.4	1.1	145.3	2.7	2.3	2.8	13.1	0.7	125.9	1.4
Sub-Total Adm. Centralizada	9,297.1	10.0	29.1	11.7	90.3	12.5	595.4	11.4	9.4	11.7	300.7	14.9	1,261.6	13.6
Sub-Total Adm.Descentralizada	5,571.1	6.0	10.8	4.4	37.2	5.1	316.5	6.2	8.6	10.7	113.4	5.6	577.3	6.3
Sub-Total Adm. Consolidada (02)	14,868.2	16.0	39.9	16.1	127.5	17.6	911.9	17.6	18.0	22.4	414.2	20.5	1,838.9	19.9
<b>GOVERNO LOCAL</b>														
a.-TRIBUTARIAS	404.7	0.4	1.3	0.5	3.0	0.4	17.0	0.3	0.3	0.4	13.1	0.6	55.4	0.6
b.- TRANSF.CORRENTES(federal+estadual)	1,897.4	2.0	6.1	2.5	17.0	2.3	105.4	2.0	2.0	2.5	72.3	3.6	340.2	3.7
c.- OPERAÇÕES DE CREDITO	62.3	0.1	0.1	0.0	0.4	0.1	4.2	0.1	0,03	0.1	0.4	0.0	1.7	0.0
d.- OUTRAS RECEITAS	429.0	0.5	1.0	0.4	4.0	0.6	28.4	0.6	0,77	0.9	17.2	0.9	83.2	0.9
Sub-Total(03)	2,793.4	3.0	8.5	3.4	24.4	3.4	155.0	3.0	3.1	3.9	103.0	5.1	480.5	5.2
TOTAL GERAL(Sub-Totais 1+2+3)	23,788.7	25.6	75.7	30.6	225.4	31.2	1,449.6	28.0	26.6	33.1	710.9	35.2	3,151.4	34.0

FONTE: Anuario Estatístico do Brasil.IBGE (varios anos) Secretaria da Fazenda-Balanços Gerais do Estado (varios anos) e Relatório de Estatísticas Economico Fiscais do RS.(varios anos) FAMURS

OBS.:0,0 Valor tao pequeno nao atinge a unidade dotada na tabela  
\* Reforma Monetaria menos tres zeros

(...) Dado nao disponivel

Dados do Governo Local de 1991 estimados com base no seguinte pressuposto:  
elevação das transferencias correntes, considerando a redução da receita tributaria federal e intermediaria e a elevação do percentual do fundo de participação dos municipios de 21% para 21,5%.

**QUADRO A-8**  
**RECEITAS TRIBUTARIAS SEGUNDO TIPO DE IMPOSTO E NIVEL DE GOVERNO**  
(em moeda nacional corrente e como proporção do PIB)

em Cr\$ 1.000.000.000	1985 VALOR	(%)	1986 (01) VALOR	(%)	1987 VALOR	(%)	1988 VALOR	(%)	1989 (01) VALOR	(%)	1990 VALOR	(%)	1991 VALOR	(%)
IMPOSTO SOBRE RENDA	2,456.0	2.60	6.3	2.5	19.2	2.7	170.4	3.3	1.9	2.4	60.9	3.0	254.6	2.7
a.- NIVEL NACIONAL	2,456.0	2.60	6.3	2.5	19.2	2.7	170.4	3.3	1.9	2.4	60.9	3.0	254.6	2.7
b.- NIVEL INTERMEDIARIO (NAO)	---		---		---		---		---		---		---	
c.- NIVEL LOCAL (NAO)	---		---		---		---		---		---		---	
IMPOSTO SOBRE VALOR AGREGADO	6,041.9	6.50	17.7	7.1	45.4	6.3	321.2	6.2	5.9	7.4	183.9	9.1	825.8	8.9
a.- NIVEL NACIONAL (NAO)														
b.- NIVEL INTERMEDIARIO ICM/ICMS	6,041.9	6.50	17.7	7.1	45.4	6.3	321.2	6.2	5.9	7.4	183.9	9.1	825.8	8.9
c.- NIVEL LOCAL (NAO)														
IMPOSTO SOBRE COM. EXTERIOR	141.4	0.15	0,474	0.2	1,24	0.2	14.3	0.3	0,23	0.3	6.8	0.3	24.0	0.3
a.- NIVEL NACIONAL IMP. E EXP.	141.4	0.15	0,474	0.2	1,24	0.2	14.3	0.3	0,23	0.3	6.8	0.3	24.0	0.3
b.- NIVEL INTERMEDIARIO (NAO)	---		---		---		---		---		---		---	
c.- NIVEL LOCAL (NAO)	---		---		---		---		---		---		---	
IMPOSTO SOBRE BENS IMOVEIS	324.2	0.39	1,03	0.4	2.3	0.3	12.2	0.2	0,136	0.2	4.3	0.2	6.7	0.1
a.- NIVEL NACIONAL ITR	---		---		---		---		0,00005	0.0	0,0025	0.0	1.2	0.0
b.- NIVEL INTERMEDIARIO ITBI (50%)	81.9	0.09	0,256	0.1	0,65	0.1	3.9	0.1	---		---		---	
b.-	---		---		---		---		0,0117	0.0	0,586	0.0	4.3	0.0
c.- NIVEL LOCAL ITBI (50%)	81.9	0.09	0,256	0.1	0,65	0.1	3,9	0.1	---		---		---	
c.-	---		---		---		---		0,087	0.1	1,8	0.1	---	
c.-	ITB		---		---		---		0,037	0.1	1,9	0.1	---	
c.-	IPTU	146.8	0.20	0,481	0.2	0,951	0.1	4,1	0.1	0,037	0.1	1,9	0.1	---
c.-	ITR	13.6	0.01	0,041	0.0	0,024	0.0	0,27	0.0	0,00005	0.0	0,0025	0.0	1,2
IMPOSTO SOBRE "PATENTE"	---		0,604	0.2	1,92	0.3	5,6	0.1	0,0598	0.1	1,95	0.1	16,68	0.0
a.- NIVEL NACIONAL (NAO)	---		---		---		---		---		---		---	
b.- NIVEL INTERMEDIARIO IPVA (50%)	---		0,302	0.1	0,960	0.1	2,8	0.1	0,0299	0.0	0,974	0.1	8,34	0.1
c.- NIVEL LOCAL IPVA	---		0,302	0.1	0,960	0.1	2,8	0.1	0,0299	0.0	0,974	0.1	8,34	0.1

(Quadro A-8, cont. 1)

em Cr\$ 1.000.000.000	1985 VALOR	(%)	1986 (01) VALOR	(%)	1987 VALOR	(%)	1988 VALOR	(%)	1989 (01) VALOR	(%)	1990 VALOR	(%)	1991 VALOR	(%)
IMPOSTO SOBRE CONSUMO	2,265.4	2.40	7.0	2.8	25.8	3.6	165,3	3.2	1,84	2.3	54.7	2.7	252,3	2.7
a.- NIVEL NACIONAL: IPI	1,808.2	1.90	5.7	2.3	19.6	2.7	125.4	2.4	1.8	2.3	53.2	2.6	252.3	2.7
a.-	457.2	0.50	1,3	0.5	6.2	0.9	39.9	0.8	---		---		---	
b.- NIVEL INTERMEDIARIO (nao)									0,040	0.1	1.5	0.1	...	
c.- NIVEL LOCAL IVVC	---		---		---		---							
OUTROS IMPOSTOS	171.6	0.20	0,542	0.2	1.5	0.2	18.5	0.4	0,217	0.3	21.9	1.1	26.1	0.3
a.- NIVEL NACIONAL: IOF	---		---		---		8.1	0.2	0,027	0.0	13.9	0.7	20.9	0.2
b.- NIVEL INTERMEDIARIO: ADIR	---		---		---		---		0,039	0.1	1.8	0.1	5.2	0.1
c.- NIVEL LOCAL: ISS	171.6	0.20	0,542	0.2	1.5	0.2	10.4	0.2	0,151	0.2	6.2	0.3	---	
TOTAL: a.- NIVEL NACIONAL	4,862.8	5.30	14.3	5.8	47.7	6.6	368.5	7.1	4.2	5.2	142.5	7.1	563.7	6.1
b.- NIVEL INTERMEDIA	6,123.8	6.60	18.3	7.4	47.0	6.5	327.9	6.3	5.9	7.5	187.3	9.3	843.6	9.1
c.- NIVEL LOCAL	413.9	0.40	1.6	0.7	4.1	0.6	21.5	0.4	0,35	0.4	12.4	0.6	9.5	0.1
TOTAL GERAL (a+b+c)	11,400.5	12.30	34.2	13.9	98.8	13.7	717.9	13.8	10,45	13.1	342.2	17.0	1,416.8	15.3

FONTE: Anuario Estatístico do Brasil IBGE (varios anos) Secretaria da Fazenda do RS Balanço Geral do Estado-varios anos. Relatorio de Estatísticas Economico-Fiscais do RS (varios anos) FAMURS

OBS.: (01) Reforma monetaria, menos tres zeros.

(...) Dado nao disponivel

Nesta tabela foram desconsideradas as taxas e as contribuicoes de melhoria. Desta forma, o valor total da receita tributaria de cada nivel de governo nao e necessariamente igual ao valor da receita tributaria registrado no quadro A-7. O item "impuesto a la renta empresarial", foi agregado ao item "impuesto a la renta personal".

Como impostos participados foram considerados:

a) imposto territorial rural-ITR:- de 1985 a 1988, arrecadado pela Uniao, com receita integral para o municipio; a partir de 1988, reparticao da receita estabelecendo 50% para uniao e 50% para o municipio.

b) Imposto sobre transmissao de bens imoveis-ITBI: de 1985 a 1988, 50% para o Estado e 50% para o municipio.

c) Imposto sobre propriedade de veiculos automotores-IPVA: de 1986 a 1991, 50% para o Estado e 50% para o municipio.

LEGENDA: ITBI:Imposto sobre transmissao de bens imoveis.

IPI: Imposto sobre produtos industrializados.

IVVC:Imposto sobre venda a varejo de combustiveis.

IOF: Imposto sobre operacoes financeiras.

ICMS:Imposto sobre circulacao de mercadorias e servicos.

ITR: Imposto territorial rural.

ITCD:Imposto sobre transmissao Causa-Mortis.

IPTU:Imposto predial e territorial urbano.

ADIR:Imposto adicional sobre imposto de renda.

IPVA:Imposto sobre propriedades de veiculos automotores.

ISS: Imposto sobre servicos.

ITBIIV:Imposto sobre transmissao inter-vivos de bens imoveis.

**QUADRO A-8A**  
**RECEITAS NAO TRIBUTARIAS SEGUNDO TIPO E NIVEL DE GOVERNO**  
(em moeda nacional corrente e como proporção do PIB)

VALORES EM CR\$ 1.000.000.000	1985		1986		1987		1988		1989		1990		1991	
	VALOR	(%)	VALOR	(%)	VALOR	(%)	VALOR	(%)	VALOR	(%)	VALOR	(%)	VALOR	(%)
MULTAS E PEDAGIOS	...		...		...		...		...		...		...	
a.- NIVEL NACIONAL	...		...		...		...		...		...		...	
b.- NIVEL INTERMEDIARIO	...		...		...		...		...		...		...	
c.- NIVEL LOCAL	...		...		...		...		...		...		...	
LICENÇAS E PERMISSOES	...		...		...		...		...		...		...	
a.- NIVEL NACIONAL	...		...		...		...		...		...		...	
b.- NIVEL INTERMEDIARIO	...		...		...		...		...		...		...	
c.- NIVEL LOCAL	...		...		...		...		...		...		...	
TARIFAS	...		...		...		...		...		...		...	
a.- NIVEL NACIONAL	...		...		...		...		...		...		...	
b.- NIVEL INTERMEDIARIO	4,755.4	5.1	9.0	3.6	32.1	4.4	264.7	5.1	7.9	9.8	95.2	4.7	511.8	5.4
c.- NIVEL LOCAL	...		...		...		...		...		...		...	
ROYALTIES	...		...		...		...		...		...		...	
a.- NIVEL NACIONAL	...		...		...		...		...		...		...	
b.- NIVEL INTERMEDIARIO	...		...		...		...		...		...		...	
c.- NIVEL LOCAL	...		...		...		...		...		...		...	
OUTROS	...		...		...		...		...		...		...	
a.- NIVEL NACIONAL	373.3	0.4	12.3	5.0	24.8	3.5	64.5	1.3	1.4	1.7	54.1	2.7	262.7	2.8
b.- NIVEL INTERMEDIARIO	1,206.3	1.3	3.2	1.3	13.5	1.9	197.1	3.8	3.0	3.7	31.3	1.5	191.4	2.1
c.- NIVEL LOCAL	280.9	0.3	0.5	0.2	2.6	0.4	20.2	0.4	0,69	0.8	15.2	0.8	...	...
TOTAL NACIONAL	373.3	0.4	12.3	5.0	24.8	3.5	64.5	1.3	1.4	1.7	54.1	2.7	262.7	2.8
TOTAL INTERMEDIARIO	5,961.7	6.4	12.2	4.9	45.6	6.3	461.8	8.9	10.9	13.5	126.5	6.2	703.2	7.5
TOTAL LOCAL	280.9	0.3	0.5	0.2	2.6	0.4	20.2	0.4	0,69	0.8	15.2	0.8	...	...
TOTAL GERAL	6,615.9	7.1	25.0	10.1	73.0	10.2	546.5	10.6	12,99	16.0	195.8	9.7	965.9	10.3

FONTE: Anuario Estatístico do Brasil. IBGE (Varios anos) Secretaria da Fazenda do RS-balanços gerais do Estado (varios anos)  
Relatorio de estatísticas Economico-Fiscais do RS (varios anos) FAMURS

NOTA: As transferencias intergovernamentais nao estao incluídas pois se apresentam em outro quadro. Nao se inclui, tambem, operações de credito.

... Dado nao disponivel, porem exsistente e sem valor significativo.

**QUADRO A-9**  
**GOVERNO INTERMEDIARIO (Estados) e GOVERNOS LOCAIS - EQUILIBRIO VERTICAL**  
(em moeda nacional corrente e como proporção do PIB)

VALORES EM CR\$1.000.000.000		RECEITAS PROPRIAS				total(1)		IMPOSTOS	TRANSE-		RECEITAS	
ANOS		tributarias	nao tributarias					PART.(2)	RENCIAS(3)	TOTAIS(4)		
		valor	(%)	valor	(%)	valor	(%)		valor	(%)	valor	(%)
ADM. CENTRALIZADA DO GOVERNO ESTADUAL	1985	6,267.0	6.8	390.6	0.4	6,657.6	7.2	---	1,116.4	1.2	9,297.1	10.0
	1986	19.0	7.7	1.4	0.4	20.4	8.1	---	3.1	1.3	29.1	11.7
	1987	49.2	6.8	8.4	1.1	57.6	7.9	---	9.1	1.3	90.3	12.5
	1988	337.3	6.5	145.3	2.7	482.6	9.2	---	45.9	0.9	595.4	11.4
	1989	6.1	7.6	2.3	2.8	8.4	10.4	---	0,580	0.7	9.4	11.7
	1990	190.1	9.4	13.1	0.7	203.2	10.1	---	34.9	1.7	300.7	14.9
1991	862.9	9.3	125.9	1.4	988.8	10.7	---	151.9	1.6	1,261.6	13.6	
ADM. CONSOLIDADA DO GOVERNO ESTADUAL	1985	6,267.0	6.8	5,961.7	6.4	12,228.7	13.2	---	1,116.4	1.2	14,868.2	16.0
	1986	19.0	7.7	12.2	4.9	31.2	12.6	---	3.1	1.3	39.9	16.1
	1987	49.2	6.8	45.6	6.3	94.8	13.1	---	9.1	1.3	127.5	17.6
	1988	337.3	6.5	461.8	8.9	799.1	15.4	---	45.9	0.9	911.9	17.6
	1989	6.1	7.6	10.9	13.5	17.0	21.1	---	0,580	0.7	18.0	22.4
	1990	190.1	9.4	126.5	6.2	316.6	15.6	---	34.9	1.7	414.2	20.5
1991	862.9	9.3	703.2	7.5	1,566.1	16.8	---	151.9	1.6	1,838.9	19.9	
ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO LOCAL	1985	404.7	0.4	366.7	0.4	788.2	0.8	(*)	1,897.4	2.0	2,793.4	3.0
	1986	1.3	0.5	0.9	0.4	2.2	0.9		6.1	2.5	8.5	3.4
	1987	3.0	0.4	3.6	0.5	6.6	0.9		17.0	2.3	24.4	3.4
	1988	17.0	0.3	24.2	0.5	45.4	0.8		105.4	2.0	155.0	3.0
	1989	0.3	0.4	0,75	0.9	1,05	1.3		2.0	2.5	3.1	3.9
	1990	13.1	0.6	16.8	0.8	29.9	1.5		72.3	3.6	103.0	5.1
1991	...	...	...	...	...	...		...	...	...	...	



(Quadro A-9, cont. 1)

VALORES EM CR\$1.000.000.000	ANOS	GASTOS AUTONOMOS(5)		GASTOS NAO AUTONOMOS(6)		GASTOS TOTAIS(7)		EQUILIBRIO VERTICAL (1)/(5)(%)	OUTROS INDICADORES			
		valor	(%)	valor	(%)	valor	(%)		(5)/(7) (%)	(4)/(7) (%)	(1)/(4) (%)	(1)/(7) (%)
ADM. CENTRALIZADA DO GOVERNO ESTADUAL	1985	14,003.9	15.0	415.8	0.5	14,419.7	15.5	47.5	97.1	64.5	72.0	46.5
	1986	31.3	12.6	1.2	0.5	32.5	13.1	65.2	96.3	89.3	69.2	61.8
	1987	91.6	12.7	2.9	0.4	94.5	13.1	62.9	96.9	95.4	63.2	60.3
	1988	599.2	11.5	25.7	0.5	624.9	12.0	80.5	95.9	95.0	80.7	76.7
	1989	9.2	11.5	0,113	0.1	9.3	11.6	91.3	98.9	100.8	88.9	89.7
	1990	301.8	15.0	8.8	0.4	310.6	15.4	67.3	97.2	96.8	67.8	65.6
	1991	1,244.0	13.3	61.8	0.7	1,305.8	14.0	79.5	95.3	97.1	78.7	76.4
ADM. CONSOLIDADA DO GOVERNO ESTADUAL	1985	17,308.7	18.6	415.8	0.5	17,724.5	19.1	70.7	97.7	83.8	82.5	69.1
	1986	42.5	17.0	1.2	0.5	43.7	17.5	73.4	97.3	92.0	78.3	72.0
	1987	129.0	17.8	2.9	0.4	131.9	18.2	73.5	97.8	96.7	74.4	71.9
	1988	934.8	17.9	25.7	0.5	960.5	18.4	85.5	97.3	95.7	87.5	83.7
	1989	16.5	20.6	0,113	0.1	16.6	20.7	103.0	99.4	108.2	94.2	101.9
	1990	436.9	13.2	8.8	0.4	445.7	22.0	72.5	98.0	93.2	76.1	70.9
	1991	1,889.0	20.2	61.8	0.7	1,950.8	20.9	82.9	96.8	95.2	84.4	80.4
ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO LOCAL	1985	2,788.8	3.0	(**)		2,788.8	3.0	28.3	100.0	100.2	28.2	28.3
	1986	8.3	3.3			8.3	3.3	26.5	100.0	102.4	25.9	26.5
	1987	24.1	3.3			24.1	3.3	27.4	100.0	101.2	27.0	27.4
	1988	165.0	3.2			165.0	3.2	27.5	100.0	93.9	29.3	27.5
	1989	3.0	3.7			3.0	3.7	35.0	100.0	103.3	33.9	35.0
	1990	102.0	5.0			102.0	5.0	29.3	100.0	101.0	29.0	29.3
	1991	...	...			...	...	...	...	...	...	...

FONTE: Secretaria da Fazenda do RS-balanços gerais do estado (varios anos). Relatório de Estatísticas Economico-Fiscais do RS (varios anos). FAMURS

OBS.: (\*) Deixamos o valor dos impostos participados (IPVA, ITBI E ITR) incluído no valor das Transferências pela dificuldade em separá-los. Em 1988 conseguimos separar esse valor que correspondia a apenas 6% do valor constante como transferências correntes nos municípios.

(\*\*) Os gastos não autônomos municipais correspondem apenas aos dos convênios, não quantificados e de valor relativamente reduzido.

Gastos não autônomos estaduais: Considerou-se as transferências federais vinculadas constitucionalmente (imp. únicos, salário educação e fundo de resarcimento as exportações) e as transferências através de convênios com a União. No foram consideradas as operações de crédito. Os anos de 1986 e 1989 passaram por uma reforma monetária retirando assim três zeros dos valores.

(...) Dados não disponível

QUADRO A-10  
GOVERNO LOCAL- ANO 1988 - EQUILIBRIO HORIZONTAL  
(em moeda nacional corrente e como proporção do PIB)

VALORES EM CR\$1.000.000	RECEITAS PROPRIAS				total(1)		IMP. PART.(2)	TRANSFE-RENCIAS(3)		RECEITAS TOTAIS(4)	
	tributarias valor	(%)	outras valor	(%)	valor	(%)		valor	(%)	valor	(%)
GRANDE PORTO ALEGRE	10,567.6	0.2	11,331.7	0.2	21,899.3	0.4	(*)	28,419.4	0.5	51,445.9	1.0
TURISMO-MAR	624.9	0.0	760.8	0.0	1,385.7	0.0		2,076.1	0.0	3,470.9	0.1
TURISMO-SERRA	174.5	0.0	332.2	0.0	506.7	0.0		1,485.4	0.0	1,999.1	0.0
GRANDE CAXIAS DO SUL	1,090.6	0.0	2,341.1	0.0	3,431.7	0.1		10,303.8	0.2	14,831.6	0.3
VALE DO CAI	99.9	0.0	379.2	0.0	479.1	0.0		1,575.5	0.0	2,073.9	0.0
VALE DO TAQUARI	207.2	0.0	371.5	0.0	578.7	0.0		3,413.8	0.1	4,100.5	0.1
CENTRO SUL	333.1	0.0	346.6	0.0	679.7	0.0		3,636.3	0.1	4,320.0	0.1
SUL	1,039.5	0.0	2,514.5	0.0	3,554.0	0.1		9,010.2	0.2	12,669.0	0.2
FRONTEIRA SUDOESTE	195.1	0.0	607.8	0.0	802.9	0.0		2,186.0	0.0	3,042.8	0.1
FRONTEIRA OESTE	383.8	0.0	741.1	0.0	1,124.9	0.0		5,714.0	0.1	7,291.6	0.1
MEDIO JACUI	50.0	0.0	210.9	0.0	260.9	0.0		616.4	0.0	885.9	0.0
VALE DO RIO PARDO	248.0	0.0	954.8	0.0	1,202.8	0.0		3,797.5	0.1	5,247.7	0.1
GRANDE SANTA MARIA	502.1	0.0	825.8	0.0	1,327.9	0.0		4,511.5	0.1	6,180.9	0.1
VALE DO JAGUARI	63.3	0.0	353.7	0.0	417.0	0.0		1,769.4	0.0	2,209.8	0.0
NORDESTE	91.6	0.0	620.7	0.0	712.3	0.0		2,535.9	0.0	3,268.5	0.1
CENTRO-NORTE	411.3	0.0	1,723.8	0.0	2,135.1	0.0		6,194.3	0.1	8,453.0	0.2
ALTO URUGUAI	203.4	0.0	717.9	0.0	921.3	0.0		3,339.0	0.1	4,315.5	0.1
PRODUÇÃO	291.0	0.0	1,367.0	0.0	1,658.0	0.0		5,357.7	0.1	7,244.2	0.1
MISSOES	142.5	0.0	709.2	0.0	851.7	0.0		3,697.7	0.1	4,584.6	0.1
GRANDE SANTA ROSA	166.1	0.0	617.6	0.0	783.7	0.0		3,001.8	0.1	3,840.4	0.1
CELEIRO	106.0	0.0	612.6	0.0	718.6	0.0		2,768.3	0.0	3,542.3	0.1
TOTAL DO ESTADO	16,991.5	0.3	28,440.5	0.5	45,432.0	0.9		105,410.0	2.0	155,018.1	3.0

(Quadro A-10, cont. 1)

VALORES EM CR\$1.000.000	GASTOS AUTONOMOS(5)		GASTOS NAO AUT.(6)		GASTOS TOTAIS(7)		EQUILIBRIO VERTICAL(1)/(5)		OUTROS INDICADORES		
	valor	(%)	valor	(%)	valor	(%)	(%)	(%)	(5)/(7)	(4)/(7)	(1)/(4)
GRANDE PORTO ALEGRE	55,503.8	1.1	(**)		55,503.8	1.1	39.5	100.0	92.7	42.6	39.5
TURISMO-MAR	3,720.0	0.1			3,720.0	0.1	37.3	100.0	93.3	39.2	37.3
TURISMO-SERRA	2,026.2	0.0			2,026.2	0.0	25.0	100.0	98.7	25.3	25.0
GRANDE CAXIAS DO SUL	15,928.7	0.3			15,928.7	0.3	21.5	100.0	93.1	23.1	21.5
VALE DO CAI	2,036.0	0.0			2,036.0	0.0	23.5	100.0	101.9	23.1	23.5
VALE DO TAQUARI	5,540.1	0.1			5,540.1	0.1	10.4	100.0	74.0	14.1	10.4
CENTRO SUL	4,574.0	0.1			4,574.0	0.1	14.9	100.0	94.4	15.7	14.9
SUL	13,058.0	0.3			13,058.0	0.3	27.2	100.0	97.0	28.1	27.2
FRONTEIRA SUDOESTE	2,951.2	0.1			2,951.2	0.1	27.2	100.0	103.1	26.4	27.2
FRONTEIRA OESTE	7,783.8	0.1			7,783.8	0.1	14.5	100.0	93.7	15.4	14.5
MEDIO JACUI	925.9	0.0			925.9	0.0	28.2	100.0	95.7	29.5	28.2
VALE DO RIO PARDO	5,510.6	0.1			5,510.6	0.1	21.8	100.0	95.2	22.9	21.8
GRANDE SANTA MARIA	6,514.8	0.1			6,514.8	0.1	20.4	100.0	94.9	21.5	20.4
VALE DO JAGUARI	2,191.5	0.0			2,191.5	0.0	19.0	100.0	100.8	18.9	19.0
NORDESTE	3,335.6	0.1			3,335.6	0.1	21.4	100.0	98.0	21.8	21.4
CENTRO-NORTE	8,658.1	0.2			8,658.1	0.2	24.7	100.0	97.6	25.3	24.7
ALTO URUGUAI	4,864.7	0.1			4,864.7	0.1	18.9	100.0	88.7	21.3	18.9
PRODUÇÃO	7,802.9	0.1			7,802.9	0.1	21.2	100.0	92.8	22.9	21.2
MISSOES	4,564.0	0.1			4,564.0	0.1	18.7	100.0	100.5	18.6	18.7
GRANDE SANTA ROSA	3,789.3	0.1			3,789.3	0.1	20.7	100.0	101.3	20.4	20.7
CELEIRO	3,741.9	0.1			3,741.9	0.1	19.2	100.0	94.7	20.3	19.2
TOTAL DO ESTADO	165,021.1	3.2			165,021.1	3.2	27.5	100.0	93.9	29.3	27.5

FONTE: Secretaria da Fazenda do RS. Relatório de estatísticas econômico-fiscais do RS (vários anos). FAMURS

(\*) Deixamos o valor dos impostos participados (IPVA, ITBI E ITR), incluído no valor das transferências pela dificuldade em separá-los. Para conjunto do estado esse valor correspondeu a apenas 6% do valor constante como transferências correntes.

(\*\*) Os gastos não autônomos correspondem apenas aos dos convênios, não quantificados e de valor relativamente reduzi-lo.

0,0 Valor tão pequeno que não atinge unid. Adotada na tabela

**QUADRO A-11**  
**TRANSFERENCIAS INCONDICIONAIS DOS GOVERNOS FEDERAL E ESTADUAL**  
**AOS MUNICIPIOS DO RIO GRANDE DO SUL - 1988**  
(em moeda nacional corrente e como proporção do PIB)

VALORES EM CR\$1.000.000 REGIOES	TRANSFERENCIAS FEDERAIS			TRANSFERENCIAS ESTADUAIS			TOTAL		
	total	per capit	% total	total	per capita	% total	total	per capita	% total
GRANDE PORTO ALEGRE	7,187.4	3,070.0	17.6	17,898.8	7,640.0	31.6	25,086.2	10,710.0	25.7
TURISMO-MAR	1,039.1	6,084.0	2.5	810.5	4,746.0	1.4	1,849.6	10,830.0	1.9
TURISMO-SERRA	754.1	9,499.0	1.8	632.7	7,970.0	1.1	1,386.8	17,470.0	1.4
GRANDE CAXIAS DO SUL	3,755.3	6,588.0	9.1	6,328.6	11,103.0	11.2	10,083.9	17,692.0	10.3
VALE DO CAI	643.4	6,208.0	1.6	861.6	8,314.0	1.5	1,505.0	14,522.0	1.5
VALE DO TAQUARI	1,535.7	7,108.0	3.7	1,767.2	8,180.0	3.1	3,302.9	15,288.0	3.4
CENTRO SUL	1,310.0	6,693.0	3.2	2,197.8	11,229.0	3.9	3,507.8	17,923.0	3.6
SUL	3,599.8	5,494.0	8.8	4,892.6	7,467.0	8.6	8,492.4	12,961.0	8.7
FRONTEIRA SUDOESTE	936.7	5,025.0	2.3	1,009.8	5,417.0	1.8	1,946.5	10,443.0	2.0
FRONTEIRA OESTE	2,232.2	5,119.0	5.4	3,244.0	7,440.0	5.7	5,476.2	12,559.0	5.6
MEDIO JACUI	263.1	4,970.0	0.6	319.7	5,156.0	0.6	582.8	10,126.0	0.6
VALE DO RIO PARDO	1,415.6	5,512.0	3.4	2,140.9	8,336.0	3.8	3,556.5	13,849.0	3.6
GRANDE SANTA MARIA	2,212.9	5,442.0	5.4	1,987.3	4,887.0	3.5	4,200.2	10,328.0	4.3
VALE DO JAGUARI	938.6	6,801.0	2.3	698.3	5,060.0	1.2	1,636.9	11,861.0	1.7
NORDESTE	1,367.5	6,490.0	3.3	1,229.6	5,835.0	2.2	2,597.1	12,325.0	2.7
CENTRO-NORTE	2,762.3	7,082.0	6.7	2,929.9	7,511.0	5.2	5,692.2	15,285.0	5.8
ALTO URUGUAI	1,746.9	8,659.0	4.3	1,383.0	6,855.0	2.4	3,129.9	15,514.0	3.2
PRODUÇÃO	2,781.6	6,206.0	6.8	2,151.5	4,801.0	3.8	4,933.1	11,007.0	5.0
MISSOES	1,957.5	6,837.0	4.8	1,544.6	5,395.0	2.7	3,502.1	12,232.0	3.6
GRANDE SANTA ROSA	1,396.9	6,856.0	3.4	1,451.4	7,124.0	2.6	2,848.3	13,980.0	2.9
CELEIRO	1,226.4	6,515.0	3.0	1,174.4	6,239.0	2.1	2,400.8	12,754.0	2.5
<b>TOTAL DO ESTADO</b>	<b>41,063.0</b>	<b>5,282.0</b>	<b>100.0</b>	<b>56,654.2</b>	<b>7,288.0</b>	<b>100.0</b>	<b>97,717.2</b>	<b>12,570.0</b>	<b>100.0</b>

FORNE: Rio Grande do Sul Secretaria da Fazenda. SAT/AE. Relatório de estatísticas econômico-fiscais do RS-1987 e 1988. VOL. 10, Porto Alegre, março de 1990, P. 627-756 Rio Grande do Sul. Diário Oficial. 09 JUL. 1987, P. 07-17.

OBS.: Do total das transferências correntes e possível identificar a transferência referente aos tributos federais e ao tributo estadual do ICM, que foram considerados neste quadro. Os valores totais estão em CR\$ 1.000.000,00 E os valores per capita em CR\$ 1,00.

**QUADRO A-12**  
**DISTRIBUIÇÃO DE COMPETÊNCIAS E FUNÇÕES NOS VÁRIOS NÍVEIS DE GOVERNO.**

NÍVEL QUE DELEGA	NÍVEL ENCARGADO	A SERV.PUB.GERAIS (ÁGUA POT,SAN)			B INFRA-ESTRUT. VIÁRIA			C EDUCAÇÃO E SAÚDE			D OUTROS(DESENV. TURISMO,etc.)		
		n	i	L	n	i	L	n	i	L	n	i	L
FUNÇÕES VOLUNTARIAS	n	X			X						X		
	i		X			X						X	
	L			X			X						X
FUNÇÕES OBRIGATORIAS	n							X					
DETERMINADAS POR ALGUMA NORMA LEGAL	i								X				
	L									X			
FUNÇÕES POR ENCARGO DE OUTRO NÍVEL DE GOVERNO	n												
	i												
	L												

n= nível nacional;i= nível intermediário;L= nível local

OBS.:  
EDUCAÇÃO E SAÚDE : COMPETÊNCIAS CONCORRENTES, SENDO FUNÇÕES OBRIGATORIAS DETERMINADAS CONSTITUCIONALMENTE.  
NO BRASIL, AS FUNÇÕES PÚBLICAS EM SUA QUASE TOTALIDADE SÃO CONCORRENTES ENTRE OS NÍVEIS DE GOVERNO E SÃO VOLUNTARIAS, EXCETO AS OBRIGATORIAS DETERMINADAS PELA CONSTITUIÇÃO

**QUADRO A-13**  
**ESTRUTURA DO GASTO DO SETOR PUBLICO POR NIVEIS DE GOVERNO**  
**COMO PORCENTAGEM DO GASTO TOTAL E COMO PORCENTAGEM DO PIB.**  
**(Porcentajens)**

**NIVEL INTERMEDIARIO**

ANOS FUNÇÕES	1989		1990		1991	
	% GASTO Tot.	% PIB	% GASTO Tot.	% PIB	% GASTO Tot.	% PIB
AGRICULTURA (a)	1.60	0.19	1.70	0.26	2.00	0.28
SEGURANÇA PUBLICA (b)	7.20	0.83	8.10	1.25	8.60	1.20
EDUCAÇÃO E CULTURA (c)	18.80	2.18	18.00	2.77	16.60	2.32
HABITAÇÃO E URBANISMO (d)	0.70	0.07	0.80	0.12	0.30	0.04
SAUDE E SANEAMENTO (e)	2.10	0.24	2.20	0.34	2.70	0.38
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA (f)	18.80	2.18	18.00	2.77	18.30	2.56
TRANSPORTES (g)	8.30	0.96	9.40	1.45	4.60	0.64
OUTRAS (h)	42.20	4.95	41.80	6.44	46.90	6.58
TOTAL GERAL (a+...+h)	100.00	11.60	100.00	15.40	100.00	14.00

FONTE: Balanços Gerais do Estado (varios anos)

**NIVEL LOCAL**

ANOS FUNÇÕES	1989		1990		1991	
	% GASTO Tot.	% PIB	% GASTO Tot.	% PIB	% GASTO Tot.	% PIB
AGRICULTURA (a)	0.70	0.10	0.90	0.00	...	...
SEGURANÇA PUBLICA (b)	0.20	0.00	0.30	0.00	...	...
EDUCAÇÃO E CULTURA (c)	21.30	0.80	21.80	1.10	...	...
HABITAÇÃO E URBANISMO (d)	12.00	0.40	13.10	0.70	...	...
SAUDE E SANEAMENTO (e)	9.00	0.30	9.00	0.50	...	...
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA (f)	12.80	0.50	11.90	0.60	...	...
TRANSPORTES (g)	13.10	0.50	16.20	0.80	...	...
OUTRAS (h)	30.90	1.10	26.80	1.30	...	...
TOTAL GERAL (a+...+h)	100.00	3.70	100.00	5.00	...	...

FONTE: Federação das Associações de Municípios do Estado do Rio Grande do Sul.

OBS.: O dado para 1990 de nível local não inclui todos os municípios

(...) Dado não disponível 0,0 Valor tão pequeno que não atinge a unidade adotada na tabela.

NOTA: O expressivo valor da rubrica "Outras (h)", no nível intermediário, deve-se, basicamente a presença das funções adm. financeiras (pagamento das dívidas interna e externa) e desenvolvimento regional (transferências fiscais aos municípios). Os valores destas duas funções são:

ANOS FUNÇÕES	1989		1990		1991	
	% GASTO Tot.	% PIB	% GASTO Tot.	% PIB	% GASTO Tot.	% PIB
ADM. E PLANEJ. (Financeira)	13.30	1.58	15.20	2.34	21.70	3.01
DES. REGIONAL	16.50	1.91	15.90	2.44	19.90	2.79

**QUADRO A-14**  
**DISTRIBUIÇÃO DE COMPETÊNCIAS DOS DIFERENTES NÍVEIS DE GOVERNO**  
**EM RELAÇÃO AOS INGRESSOS TRIBUTÁRIOS**

	Imp.sobre a renda-p. física			Imp.sobre a renda-p. jurídica			Imp.sobre valor agregado			Imp.sobre bens imóveis			Imp.sobre o consumo			Outros impostos		
	n	i	L	n	i	L	n	i	L	ITR	ITC	IPT	IPI	IVV	IOF	ADI	APV	ISS
<b>NÍVEL COMPETÊNCIAS</b>	n	i	L	n	i	L	n	i	L	n	i	L	n	i	L	n	i	L
<b>LEGISLAÇÃO</b>																		
a) TAXAS	X			X				X		X	X	X	X		X	X	X	X
b) BASE	X			X				X		X	X	X	X		X	X	X	X
IMPONÍVEL	X			X				X		X	X	X	X		X	X	X	X
c) SOBRETAXAS	X			X				X		X	X	X	X		X	X	X	X
d) OUTROS	X			X				X		X	X	X	X		X	X	X	X
ADMINISTRAÇÃO	X			X				X		X	X	X	X		X	X	X	X

OBS.: CORRESPONDE A SITUAÇÃO ATUALMENTE VIGENTE, ISTO É, IMPOSTOS PREVISTOS NA CONSTITUIÇÃO. NO BRASIL CADA IMPOSTO TEM AS COMPETÊNCIAS LEGISLATIVA E DE ADMINISTRAÇÃO LIMITADAS A UM ÚNICO NÍVEL DE GOVERNO, OU SEJA, OS IMPOSTOS FEDERAIS SÃO ADMINISTRADOS E TEM SUA LEGISLAÇÃO DEFINIDA PELO GOVERNO FEDERAL, OCORRENDO O MESMO COM OS IMPOSTOS DOS OUTROS NÍVEIS DE GOVERNO. ESPECIFICAMENTE EM RELAÇÃO AO ICMS (IMPOSTO SOBRE VALOR AGREGADO) A DEFINIÇÃO SOBRE AS ALIQUOTAS DE EXPORTAÇÃO E AS INTERESTADUAIS COMPETE AO SENADO.

LEGENDA:

ICMS IMPOSTO SOBRE CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E SERVIÇOS  
 ITCD IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO CAUSA-MORTIS  
 ITBI IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO INTER-VIVOS DE BENS IMÓVEIS  
 IVVC IMPOSTO SOBRE VENDA A VAREJO DE COMBUSTÍVEIS  
 IOF IMPOSTO SOBRE OPERAÇÕES FINANCEIRAS  
 IPVA IMPOSTO SOBRE PROPRIEDADE DE VEÍCULOS

ITR IMPOSTO TERRITORIAL RURAL  
 IPTU IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO  
 IPI IMPOSTO SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS  
 ICE IMPOSTO SOBRE IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO  
 ADIR ADICIONAL SOBRE IMPOSTO DE RENDA  
 ISS IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS

**QUADRO A-15**  
**DISTRIBUIÇÃO DE COMPETÊNCIAS NOS DIFERENTES NÍVEIS DE GOVERNO**  
**RECEITAS NÃO TRIBUTARIAS**

	TARIFAS			ROYALTIES			OUTROS		
	(1y2)	(2)	(3y4)						
<b>NÍVEL DE GOVERNO</b>	n	i	l	n	i	l	n	i	l
<b>ATRIBUIÇÕES EM MATÉRIA DE</b>									
<b>VALOR</b>	X	X	X						
<b>ÍNDOLE OU NATUREZA</b>	X	X	X						
<b>APROVAÇÃO NECESSÁRIA</b>	X	X	X						

n= nível nacional  
i= nível intermediário  
L= nível local

LEG.:

- (1) TARIFA DE ENERGIA ELÉTRICA
- (2) TARIFA DE COMUNICAÇÕES
- (3) TARIFA DE ÁGUA
- (4) TRANSPORTE MUNICIPAL

OBS.: OS SERVIÇOS DE ÁGUA SÃO PRESTADOS POR UMA EMPRESA DO ESTADO. NO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE É PRESTADO POR AUTARQUIA DO PRÓPRIO MUNICÍPIO.

A ENERGIA ELÉTRICA E OS SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO NO RIO GRANDE DO SUL SÃO OFERECIDOS POR EMPRESAS ESTADUAIS MAS AS ATRIBUIÇÕES RELATIVAS AS TARIFAS SÃO DO NÍVEL FEDERAL. HA, TAMBÉM, O CASO DE UM SERVIÇO DE TRANSPORTE MUNICIPAL PRESTADO POR UMA EMPRESA MUNICIPAL (CARRIS S.A.).



**QUADRO A-16**  
**DISTRIBUIÇÃO DE COMPETÊNCIAS E FUNÇÕES NO VÁRIOS NÍVEIS DE GOVERNO.**

NÍVEL QUE DELEGA	NÍVEL ENCARGADO	A SERVIÇOS PÚBLICOS GERAIS (ÁGUA POT, SAN.)			B INFRA-ESTRUTURA DE VIA			C EDUCAÇÃO E SAÚDE			D OUTROS(DESENV.AGR TURISMO,MEIO AMB)		
		n	i	L	n	i	L	n	i	L	n	i	L
FUNÇÕES VOLUNTARIAS	n	X			X						X		
	i		X			X						X	
	L			X			X						X
FUNÇÕES OBRIGATORIAS	n							X					
DETERMINADAS POR ALGUMA NORMA LEGAL	i								X				
	L									X			
FUNÇÕES POR ENCARGO	n												
DE OUTRO NÍVEL DE GOVERNO	i												
	L												

n= nível nacional;i= nível intermediário;L= nível local

OBS.:Educação e saúde : Competências concorrentes, sendo funções obrigatórias determinadas constitucionalmente. No Brasil, as funções públicas em sua quase totalidade são concorrentes entre os níveis de governo e são voluntárias, exceto as obrigatórias determinadas pela constituição

**QUADRO A-17**  
**TRANSFERENCIAS FISCAIS INTERGOVERNAMENTAIS**  
(em moeda nacional corrente e como proporção do PIB)

RECEPTOR DISTRIBUIDO POR	NIVEL FEDERAL	NIVEL INTERMEDIARIO	NIVEL LOCAL
NIVEL FEDERAL	...	...	VER QUADRO
NIVEL INTERMEDIARIO	NAO HA	...	VER QUADRO
NIVEL LOCAL	NAO HA	NAO HA	...

	NIVEL INTERMEDIARIO		NIVEL LOCAL	
	VALOR		VALOR	
ANOS	EM CR\$1.000.000.000	% PIB	EM CR\$1.000.000.000	% PIB
1987	11.2	1.5	6.8	0.9
1988	74	2.4	41	0.8
1989	1.6	2	0.7	0.9
1990	50.6	2.5	26.6	1.3
1991	243.9	2.6	...	...

FONTE: Balanços Gerais do Estado. (varios anos). Relatório de estatísticas econômico-fiscais do RS-1987 e 1988. Vol. 10, março de 1. FAMURS.

**QUADRO A-18**  
**TRANSFERENCIAS DO GOVERNO FEDERAL POR FUNÇÕES AOS GOVERNOS ESTADUAIS E LOCAIS**  
(em moeda nacional corrente e como proporção do PIB)

NIVEL DE GOVERNO	GOVERNO INTERMEDIARIO		GOVERNO LOCAL		GOVERNO INTERM. E LOCAL	
	total	%do tot. por hab.	total	%do tot. por hab	total	% do tot. por hab
FUNÇÃO						
SERVIÇOS PUBLICOS EM GERAL						
ORDEM PUBLICA E SEGURIDADE						
EDUCAÇÃO						
SAUDE						
BEM ESTAR SOCIAL						
HABITAÇÃO E SERV. COMUNITARIOS						
CULTURA E DESPORTOS						
AGRICULTURA, CAÇA E PESCA						
MINERAÇÃO, MANUF. E CONSTRUÇÃO						
TRANSPORTE E COMUNICAÇÃO						
OUTROS						

OBS.: este quadro deixa de ser preenchido pelo fato de nao existirem transferencias condicionadas a alguma função ou atividade do governo federal para os niveis estaduais e locais. Apenas nos convenios estabelecidos entre os niveis de governo ha vinculação. Entretanto, nao existem os dados desagregados para estes recursos conveniados.

**QUADRO A-19**  
**FONTES DE FINANCIAMENTO DE MUNICIPIOS SELECIONADOS**  
**E DO TOTAL DE MUNICIPIOS DO RIO GRANDE DO SUL - 1988**  
 (Participação relativa na receita total % )

MUNICIPIOS	RECEITA TRIBUTARIA PROPRIA				TRANSFERENCIAS		
	IPTU	ISS	TAXAS	TOTAL	FEDERAIS	ESTADUAIS	TOTAL
<b>INDUSTRIALIZADOS:</b>							
PORTO ALEGRE	6.78	22.35	0.13	29.28	4.41	27.80	32.21
CANOAS	1.83	8.90	0.95	12.05	21.32	52.00	73.32
CAXIAS DO SUL	1.23	8.89	1.43	11.56	14.78	45.58	60.36
TRIUNFO	0.22	13.00	0.06	13.30	9.23	71.91	81.14
SANTA CRUZ DO SUL	0.54	3.35	0.68	5.73	19.62	53.08	72.70
FARROUPILHA	0.73	1.54	1.77	6.25	19.13	52.88	72.01
SANTO GONÇALVES	0.91	5.80	0.67	8.08	21.73	47.27	69.00
PELOTAS	3.81	5.93	3.95	13.71	17.72	34.59	52.31
<b>MEDIOS:</b>							
DOM PEDRITO	0.68	0.45	0.27	2.99	31.32	41.10	72.72
ENCANTADO	1.03	1.17	1.69	7.03	25.25	35.57	60.82
ESTRELA	0.48	1.97	1.89	4.35	29.12	47.36	76.48
<b>PEQUENOS:</b>							
MARIANO MORO	0.11	0.05	...	0.18	67.61	22.89	90.50
MARCELINO RAMOS	0.61	...	0.90	1.51	56.55	34.11	90.66
<b>PRAIAS/TURISMO:</b>							
CAPA DA CANOA	21.14	2.84	4.68	28.67	21.26	5.60	26.86
TRAMANDAI	26.26	2.25	8.52	37.05	20.72	10.51	31.23
TORRES	8.37	1.39	4.27	14.29	40.93	20.94	61.87
GRAMADO	6.02	4.08	2.16	16.28	34.45	22.35	56.80
<b>TOTAL DO ESTADO</b>	<b>2.64</b>	<b>6.70</b>	<b>1.12</b>	<b>10.96</b>	<b>26.48</b>	<b>36.54</b>	<b>63.02</b>

FONTE: RIO GRANDE DO SUL, Secretaria da Fazenda.SAT/AE. Relatório de estatísticas econômico-fiscais do RS-1987 e 1988. Vol. 10, março de 1990, p. 627-756.  
 (...) DADO NAO DISPONIVEL

**QUADRO A-20**  
**RECEITAS TRIBUTARIAS PROPRIAS E GASTOS TOTAIS POR**  
**HABITANTE EM MUNICIPIOS SELECIONADOS E NO TOTAL**  
**DOS MUNICIPIOS DO RIO GRANDE DO SUL-1988.**

MUNICIPIOS	RECEITAS TRIB. PROPRIAS POR HABITANTE CZ\$	GASTOS TOTAIS POR HABITANTE CZ\$
<b>INDUSTRIALIZADOS:</b>		
PORTO ALEGRE	7,342.13	27,377.24
CANOAS	1,985.16	18,422.94
CAXIAS DO SUL	3,045.88	28,592.76
TRIUNFO	15,576.40	114,522.29
SANTA CRUZ DO SUL	1,330.92	23,738.16
FARROUPILHA	2,314.26	35,884.49
BENTO GONÇALVES	2,230.26	33,352.23
PELOTAS	2,434.57	21,128.53
<b>MEDIOS:</b>		
DOM PEDRITO	704.79	24,807.47
ENCANTADO	1,736.24	29,264.03
ESTRELA	1,200.99	63,619.69
<b>PEQUENOS:</b>		
MARIANO MORO	65.80	61,605.74
MARCELINO RAMOS	287.75	26,551.80
<b>PRAIAS/TURISMO:</b>		
CAPAO DA CANOA	12,862.57	56,408.51
TRAMANDAI	14,583.23	37,516.58
TORRES	2,203.00	17,251.35
GRAMADO	6,632.34	42,546.83
<b>TOTAL DO ESTADO</b>	<b>2,185.72</b>	<b>21,227.76</b>

FONTE: RIO GRANDE DO SUL. Secretaria da Fazenda. SAT/A. Relatório de estatísticas econômico-fiscais do VOL. 10, março de 1990, p. 627-756. RIO GRANDE DO SUL. Diário Oficial, 09 jul. 1987. p. 07-17

**QUADRO A-21**  
**ATUAL SISTEMA DE PARTILHA E DE COMPETÊNCIAS**

Imposto	Competência	Participação
1.Renda 2.Produutos industrializados	União	União - 53%; Estados e Distrito Federal - 21,5%; Municípios - 22,5% e financiamento de programas de desenvolvimento no Norte (0,6%), Nordeste (1,8%) e Centro-Oeste (0,6%) - 3% (1)
.....		
Produtos industrializados	União	Estados e Distrito Federal - 10% Esse Fundo é distribuído da seguinte forma: Estado - 75% e Municípios - 25%
.....		
Territorial rural	União	União - 50% e Municípios - 50%
.....		
Operações com ouro monetário	União	Estado, Distrito Federal ou Território - 30% e Municípios - 70%
.....		
Competência residual	União	União - 80%; Estados e Distrito Federal - 20%
.....		
Circulação de mercadorias e transportes interestaduais e intermunicipais e comunicação	Estados	Estado - 75% e Municípios - 25%
.....		
Propriedade de veículos automotores	Estados	Estado - 50% e Municípios - 50%

Fonte: Constituição da República Federativa do Brasil, de 5 de outubro de 1988.

Notas (1) Implantação gradual, segundo a seguinte escala:

	Out. 1988	1989	1990	1991	1992	1993
Estados e Distrito Federal	18%	19%	19,5%	20%	20,5%	21,5%
Municípios	20%	20,5%	21%	21,5%	22%	22,5%

**QUADRO A-22**  
**PERCENTUAIS DO IR E IPI DISTRIBUIDOS, PELA UNIAO,**  
**AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICIPIOS.**

PERIODOS	FPE(1)	FPM	FNO/NE/CO	TOTAL(2)
1966/68	10	10		20
1969/75	7	5		12
1976	8	6		14
1977	9	7		16
1978	10	8		18
1979/80	11	9		20
1981	12	10		22
1982/83	12.5	10.5		23
1984	14.5	13.5		28
1985	16	16		32
1986	16	17		33
1987 ate 04.10.88	16	17		33
05.10.88 ate 31.12	18	20	3	41
1989	19	20.5	3	42.5
1990	19.5	21	3	43.5
1991	20	21.5	3	44.5
1992	20.5	22	3	45.5
1993	21.5	22.5	3	47

**FONTE:**

Revista Conjuntura Economica , setembro/90, vol. 44,nº 9, pgs.

**OBS.:**

(1) Ate 04.10.88, inclui 2% se aplicado basicamente para estado menor desenvolvimento

(2) A partir de 1989, devem-se acrescentar mais 10% da arrecada do IPI distribuidos 7,5% aos estados e 2,5% aos municipios "Fund Exportação".

O IOF arrecadado pela Uniao sobre operações com ouro como ativo nanceiro e transferido 30% para o estado de origem e 70% para o cipio de origem.

**QUADRO A-23**  
**CRITÉRIOS PARA DISTRIBUIÇÃO DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL - FPE**

---

**1) Critérios para distribuição entre as Regiões da Federação:**

**85 %** (oitenta e cinco por cento) às Unidades da Federação integrantes das regiões Norte, Nordeste, Centro-Oeste;

**15 %** (quinze por cento) às Unidades da Federação integrantes das regiões Sul e Sudeste.

Observa-se, pelo critério, que este Fundo tem caráter redistributivo, favorecendo as regiões menos industrializadas.

Atualmente são aplicados percentuais de participação fixos para cada Estado. Ressalta-se, porém, que a distribuição dos recursos entre os Estados de cada região guarda relação com os critérios existentes na legislação (CTN) anteriormente válida.

**2) Critérios para distribuição entre as Unidades da Federação integrantes de uma Região:**

**5 %** proporcional à área geográfica de cada Unidade em relação à área do País.

**95%** proporcional ao coeficiente individual de participação, que resulta do produto do fator representativo da população, pelo fator representativo do inverso da renda "per capita", de cada unidade federada.

---

Fonte: Constituição da República Federativa do Brasil, de 05 de Outubro de 1988. Lei Complementar nº 62, de 28 Dezembro de 1989 (DOU 29.12.89). Lei Federal nº 5.172, de 25 de Outubro de 1966.



**QUADRO A-24**  
**FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL-FPE**  
**QUADRO COMPARATIVO DOS COEFICIENTES DE PARTICIPAÇÃO**  
 (valores em % do total do FPE)

UNIDADES FEDERAÇÃO	SIGLA	COEFICIENTES CTN LEI 5.172/88	LEI COMPLEMENTAR 62/89 (%)
REGIAO NORTE	NO	20.696	25.372
ACRE	AC	2.824	3.421
AMAZONAS	AM	2.382	2.790
PARA	PA	5.052	6.112
AMAPA	AP	2.513	3.412
RONDONIA	RO	1.975	2.481
RORAIMA	RR	1.966	2.816
TOCANTINS	TO	3.984	4.340
REGIAO NORDESTE	NE	51.149	52.454
MARANHAO	MA	6.836	7.218
PIAUI	PI	3.948	4.321
CEARA	CE	8.423	7.337
RIO GRANDE DO NORTE	RN	2.759	4.178
PARAIBA	PB	4.958	4.789
PERNANBUCO	PE	8.389	6.900
ALAGOAS	AL	3.048	4.160
SERGIPE	SE	2.134	4.155
BAHIA	BA	10.658	9.396
REGIAO CENTRO-OESTE	CO	5.589	7.173
MATO GROSSO	MT	1.725	2.308
MATO GROSSO DO SUL	MS	1.257	1.332
GOIAS	GO	2.058	2.843
DISTRITO FEDERAL	DF	0.549	0.690
TOTAL REGIOES (N+NO+CO)		77.434	84.999
REGIAO SUDESTE	SE	14.606	8.483
MINAS GERAIS	MG	6.830	4.455
ESPIRITO SANTO	ES	1.113	1.500
RIO DE JANEIRO	RJ	3.270	1.528
SAO PAULO	SP	3.393	1.000
REGIAO SUL	SU	7.961	6.518
PARANA	PR	3.370	2.883
SANTA CATARINA	SC	1.618	1.280
RIO GRANDE DO SUL	RS	2.973	2.355
TOTAL REGIOES (SE+SU)		22.567	15.001
TOTAL GERAL		100.001	100.000

OBS.: podem ocorrer diferenças de 0,001% para + ou em razão de arredondamento.

**QUADRO A-25**  
**CRITÉRIOS PARA DISTRIBUIÇÃO DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - FPM**

---

1) Critérios para distribuição entre todos os participantes:

10 % (dez por cento) aos Municípios que são capitais dos Estados;

90 % (noventa por cento) aos demais Municípios do País.

2) Critérios para distribuição dos 10% entre Municípios / capitais:

Distribuição proporcional ao coeficiente individual de participação que resulta do produto do fator representativo da população do Município, pelo fator representativo do inverso da renda "per capita" do Estado ao qual pertence.

3) Critério para distribuição dos 90% entre os demais Municípios:

4 % (quatro por cento) para constituição da Reserva do Fundo de Participação dos Municípios:

Deduzidos os 4% destinados à Reserva, far-se-á a distribuição entre os Municípios segundo um coeficiente individual de participação, o qual é estabelecido levando em conta o número de habitantes de cada Município. Isto é, os Municípios são classificados em diversas categorias de acordo com a população. A cada categoria corresponde um coeficiente.

4) Reserva do Fundo de Participação dos Municípios

4.1) Finalidade: Ser distribuída entre os Municípios que ficarem enquadrados no coeficiente individual de participação 4,0, conforme definido no art. 91, do Código Tributário Nacional, com a redação dada pelo Ato Complementar nº 35/67.

4.2) Critério para distribuição da Reserva:

Distribuída proporcionalmente a um coeficiente individual de participação, que resulta do produto do fator representativo da população pelo fator representativo do inverso da renda "per capita" do Estado ao qual pertence o Município.

---

Fonte: Constituição da República Federativa do Brasil, de 05 de Outubro de 1988. Lei Complementar nº 62, de 28 de Dezembro de 1989. Código Tributário Nacional (Lei Federal nº 5.172/66).

**QUADRO A-26**  
**FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS-FPM**  
**CRITÉRIOS ATUAIS DE DISTRIBUIÇÃO ENTRE AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO**

UNIDADES FEDERAÇÃO	SIGLA	POPULAÇÃO	%	CAPITAIS 10% CTN e AC 35/87 %	DEMAIS MUN. LC 82/89 (86,4%)	RES. FPM DL 1881/81 % (3,6%)	RESULTADO FINAL % do FPM
REGIAO NORTE	NO	10,952,653	7,04	22,0062	7,0692	7,3180	8,5718
ACRE	AC	441,491	0,28	3,1816	0,2630		0,5454
AMAZONAS	AM	2,206,070	1,42	2,3862	1,2452		1,3145
PARA	PA	5,392,409	3,47	4,9492	3,2948	7,3180	3,8050
AMAPA	AP	275,014	0,18	2,8281	0,1392		0,4031
RONDONIA	RO	1,373,720	0,88	2,1211	0,7484		0,8570
RORAIMA	RR	220,852	0,14	2,1211	0,0851		0,2856
TOCANTINS	TO	1,043,097	0,67	4,4189	1,2955		1,5612
REGIAO NORDESTE	NE	46,062,846	29,60	48,7406	34,0732	31,3871	35,4425
MARANHAO	MA	5,407,827	3,48	5,5238	3,9715	4,5724	4,1483
PIAUI	PI	2,837,486	1,82	4,4189	2,4015		2,5168
CEARA	CE	6,725,805	4,32	11,0473	4,5864	4,5724	5,2320
RIO GRANDE DO NORTE	RN	2,522,652	1,62	3,1816	2,4324	1,6461	2,4790
PARAIBA	PB	3,625,162	2,33	4,4189	3,1942	2,2862	3,2840
PERNAMBUCO	PE	7,889,014	5,07	7,0703	4,7952	9,1450	5,1793
ALAGOAS	AL	2,824,005	1,82	3,5351	2,0883	1,8290	2,2236
SERGIPE	SE	1,593,319	1,02	2,4746	1,3342		1,4002
BAHIA	BA	12,637,576	8,12	7,0703	9,2695	7,3160	8,9793
REGIAO CENTRO-OESTE	CO	10,504,422	6,75	9,2796	7,1271	3,1093	7,1977
MATO GROSSO	MT	2,204,342	1,42	2,1211	1,8949		1,8493
MATO GROSSO DO SUL	MS	1,943,069	1,25	1,7676	1,5004	0,9145	1,5060
GOIAS	GO	4,515,983	2,90	3,1816	3,7318	2,1948	3,6214
DISTRITO FEDERAL	DF	1,841,028	1,18	2,2095			0,2210
TOTAL REGIOES (N+NO+CO)		67,519,921	43,39	80,0266	48,2695	41,7924	51,2120
REGIAO SUDESTE	SE	64,754,334	41,63	12,8148	32,9440	42,1122	312811
MINAS GERAIS	MG	16,956,903	10,90	5,3027	14,1846	10,9740	13,1808
ESPIRITO SANTO	ES	2,692,589	1,73	1,7676	1,7595	2,7435	1,7957
RIO DE JANEIRO	RJ	13,028,569	8,41	3,0932	2,7379	9,6017	3,0205
SAO PAULO	SP	32,028,569	20,59	2,6513	14,2620	18,7930	13,2641
REGIAO SUL	SU	23,300,849	14,98	7,1586	18,7865	160954	17,5269
PARANA	PR	9,162,671	5,89	3,0932	7,2857	5,4870	6,8017
SANTA CATARINA	SC	4,789,894	3,08	1,5908	4,1997	3,2924	3,9061
RIO GRANDE DO SUL	RS	9,348,284	6,01	2,4746	7,3011	7,3160	6,8191
TOTAL REGIOES (SE+SU)		88,055,183	56,61	19,9734	51,7305	582076	48,7880
TOTAL GERAL		155,575,104	100,00	100,0000	100,0000	100,0000	100,0000

FONTE: IBGE. TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIAO: Transferencias Constitucionais ( Legislaçao e Coeficientes para 1991).

**QUADRO A-27**  
**CRITÉRIOS PARA DISTRIBUIÇÃO DO FUNDO DE FINANCIAMENTO AO SETOR PRODUTIVO DAS REGIÕES**  
**NORTE, NORDESTE E CENTRO-OESTE**

---

0,6 % (seis décimos por cento) para a região Norte, distribuídos através do Banco da Amazônia S/A;

1,8 % (um inteiro e oito décimos por cento) para a região Nordeste, distribuído através do Banco do Nordeste do Brasil S/A.

OBS.: Metade desse valor será, obrigatoriamente, aplicado na região semi-árida do Nordeste.

0,6 % (seis décimos por cento) para a região Centro-Oeste, distribuído através do Banco de Desenvolvimento do Centro-Oeste.

---

Fonte: Constituição da República Federativa do Brasil, de 05 de Outubro de 1988

**QUADRO A-28**  
**CRITÉRIOS PARA DISTRIBUIÇÃO DO FUNDO DE RESSARCIMENTO ÀS EXPORTAÇÕES - FRExp**

---

1) - Critério para distribuição entre as Unidades da Federação.

O Fundo é distribuído, entre os Estados e o Distrito Federal, proporcionalmente ao valor das exportações de produtos industrializados realizadas em cada uma dessas unidades.

**OBSERVAÇÕES:**

a) Nenhuma Unidade da Federação poderá ter participação superior a 20% (vinte por cento) do montante do Fundo.

b) Os Estados repassarão aos respectivos Municípios 25% (vinte cinco por cento) do valor que receberem.

2) Critérios para distribuição dos 25% do valor recebido por um Estado entre seus Municípios.

Os mesmos adotados para a distribuição do produto da arrecadação do ICMS ( ver Quadro A-30).

---

Fonte: Constituição da República Federativa do Brasil, de 05 de Outubro de 1988. Lei Complementar Federal nº 61, de 26 de dezembro de 1989 (DOU 27.12.89).

**QUADRO A-29:  
COEFICIENTES DE PARTICIPAÇÃO DOS ESTADOS E DISTRITO  
FEDERAL NO FUNDO DE RESSARCIMENTO AS EXPORTAÇÕES FRExp.**

UNIDADES FEDERAÇÃO	SIGLA	PARTICIPAÇÃO (%)
REGIAO NORTE	NO	4.010308
ACRE	AC	0.000043
AMAZONAS	AM	0.682672
PARA	PA	3.156735
AMAPA	AP	0.152434
RONDONIA	RO	0.007850
RORAIMA	RR	0.010408
TOCANTINS	TO	0.000186
REGIAO NORDESTE	NE	11.594356
MARANHAO	MA	1.732335
PIAUI	PI	0.199371
CEARA	CE	1.099814
RIO GRANDE DO NORTE	RN	0.240368
PARAIBA	PB	0.422354
PERNAMBUCO	PE	1.564172
ALAGOAS	AL	0.333490
SERGIPE	SE	0.128255
BAHIA	BA	5.874197
REGIAO CENTRO-OESTE	CO	0.974682
MATO GROSSO	MT	0.314706
MATO GROSSO DO SUL	MS	0.172126
GOIAS	GO	0.479739
DISTRITO FEDERAL	DF	0.008111
TOTAL REGIOES (N+NO+CO)		16.579348
REGIAO SUDESTE	SE	47.749569
MINAS GERAIS	MG	15.584992
ESPIRITO SANTO	ES	2.673134
RIO DE JANEIRO	RJ	9.491443
SAO PAULO	SP	20.000000
REGIAO SUL	SU	35.671085
PARANA	PR	6.816669
SANTA CATARINA	SC	11.428282
RIO GRANDE DO SUL	RS	17.426134
TOTAL REGIOES (SE+SU)		83.420654
TOTAL GERAL		100.000000

FONTE: TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIAO - Resolução nº 260,  
de 29/07/92 (DOU 31.07.92, pg 10393)

**QUADRO A-30**  
**CRITÉRIOS PARA A DISTRIBUIÇÃO DOS VINTE E CINCO POR CENTO DA ARRECAÇÃO DO ICMS**  
**ENTRE OS MUNICÍPIOS, NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

---

- 75 %**    proporcional à participação do valor adicionado do Município no valor adicionado do Estado
  - 7 %**    proporcional à participação da população do Município na população do Estado
  - 7 %**    proporcional à área geográfica do Município em relação à área do Estado
  - 5 %**    proporcional ao número de propriedades rurais cadastradas no Município em relação ao total no Estado.
  - 3,5 %**   proporcional à produtividade primária do Município em relação ao total do Estado.
  - 2,5 %**   com base no resultado da divisão deste percentual pelo número de Municípios do Estado.
- 

Fonte: Constituição da República Federativa do Brasil, de 05 de Outubro de 1988 (art.157, IV).  
Lei Complementar Federal nº 63, de 11 de Janeiro de 1990 (DOU 12.01.90). Lei Estadual nº 7.531,  
de 03 de setembro de 1981 (DOE 03.09.81).

**QUADRO A-31**  
**DISTRIBUIÇÃO DAS RECEITAS TRIBUTÁRIAS NO BRASIL**  
(Média dos anos 1989, 1991 e 1992 em % do PIB)

<b>UNIÃO:</b>		
(+) Imposto de Renda - IR	3,66	
(+) Contribuições Previdenciárias	4,75	
(+) Imposto s/ Produtos Industrializados - IPI	2,17	
(+) Imposto s/Operações Financeiras - IOF	0,43	
(+) FINSOCIAL	1,08	
(+) Contribuição Social s/Lucro	0,35	
(+) Imposto s/Prop. Territorial Rural - ITR	0,04	
(+) PIS - PASEP	0,92	
(+) Imposto s/Comércio Exterior (Imp/Exp)	0,44	
(+) Outras Receitas Tributárias	0,73	
<b>(=) Receita tributária própria (1)</b>		<b>14,57</b>
<b>(-) Transferências aos Estados</b>		
FPE	1,25	
FRExp.	0,22	1,47
<b>(-) Transferências aos Municípios</b>		
FPM	1,31	
ITR	0,02	1,33
<b>(-) Fundo Especial</b>	0,17	2,97
<b>Receita Disponível da União</b>		<b>11,60</b>
.....		
<b>ESTADOS:</b>		
(+) ICMS	6,50	
(+) ITCD	0,01	
(+) ADIR	0,01	
(+) IPVA	0,10	
<b>(=) Receita tributária própria (2)</b>		<b>6,62</b>
<b>(+) Transferências da União</b>		<b>1,47</b>
<b>(-) Transferências aos Municípios</b>		
25% do ICMS	1,63	
25% do FRExp	0,05	
50% do IPVA	0,05	1,73
<b>Receita Disponível dos Estados</b>		<b>6,36</b>
.....		
<b>MUNICÍPIOS:</b>		
(+) ISS	0,46	
(+) IPTU	0,26	
(+) IVVC	0,05	
(+) ITBI	0,07	
<b>(=) Receita tributária própria (3)</b>		<b>0,84</b>
<b>(+) Transferências da União</b>		<b>1,33</b>
<b>(+) Tranferências dos Estados</b>		<b>1,73</b>
<b>Receita Disponível dos Municípios</b>		<b>3,90</b>
<b>TOTAL GERAL (1+2+3)</b>		<b>22,03</b>

Observação: A receita tributária foi considerada segundo o conceito ampliado das contas nacionais, que inclui as receitas relativas à seguridade social.

**QUADRO A-32**  
**COMPARATIVO DA DISTRIBUIÇÃO DA RECEITA TRIBUTÁRIA DISPONÍVEL ANTES E APÓS A**  
**CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988**  
**(Média dos anos 1989, 1991 e 1992)**

(em % do PIB)				
	UNIÃO	ESTADOS	MUNICÍPIOS	TOTAL
Antes	12,8	5,7	2,3	20,8
Após	11,6	6,4	3,9	21,9
(em % do "bolo")				
	UNIÃO	ESTADOS	MUNICÍPIOS	TOTAL
Antes	61,3	27,4	11,3	100
Após	53,0	29,2	17,8	100

Observação: Para a receita tributária disponível foi utilizado o conceito ampliado das contas nacionais, que considera, além dos tributos, as contribuições sociais.



## SERIE POLITICA FISCAL\*

Nº	Título:
1	"UN MARCO ANALITICO-CONTABLE PARA LA EVALUACION DE LA POLITICA FISCAL EN AMERICA LATINA" (LC/L.489)
2	"AMERICA LATINA: LA POLITICA FISCAL EN LOS AÑOS OCHENTA" (LC/L.490)
3	"LA POLITICA FISCAL EN AMERICA LATINA: TOPICOS DE INVESTIGACION" (LC/L.529)
4	"EL DEFICIT DEL SECTOR PUBLICO Y LA POLITICA FISCAL EN CHILE, 1978-1987" (LC/L.563)
5	"POLITICAS DE REDUCCION DE LA EVASION TRIBUTARIA: LA EXPERIENCIA CHILENA, 1976-1986" (LC/L.567)
6	"AJUSTE MACROECONOMICO Y FINANZAS PUBLICAS CHILE: 1982-1988" (LC/L.566)
7	"LA POLITICA FISCAL Y LOS SHOCKS EXTERNOS" (LC/L.568)
8	"EL DEFICIT DEL SECTOR PUBLICO Y LA POLITICA FISCAL EN URUGUAY" (Período 1978-1987) (LC/L.579)
9	"DETERMINANTES DEL DEFICIT DEL SECTOR PUBLICO EN BOLIVIA" (Período 1980-1987) (LC/L.582 y LC/L.582/Add.1)
10	"EL DEFICIT DEL SECTOR PUBLICO Y LA POLITICA FISCAL EN MEXICO" (1980-1989) (LC/L.622)
11	"DETERMINANTES DEL DEFICIT Y POLITICA FISCAL EN EL ECUADOR" (1979-1987) (LC/L.624 y LC/L.624 Add.1)
12	"EL DEFICIT DEL SECTOR PUBLICO Y LA POLITICA FISCAL EN ARGENTINA" (1978-1987) (LC/L.625)
13	"EL DEFICIT PUBLICO Y LA POLITICA FISCAL EN VENEZUELA" (1980-1990) (LC/L.635 y LC/L.635/Add.1)
14	"O DEFICIT DO SETOR PUBLICO E A POLITICA FISCAL NO BRASIL, 1980-1988" (LC/L.636)
15	"CASOS DE EXITO NA POLITICA FISCAL BRASILEIRA" (LC/L.641)
16	"LA POLITICA FISCAL EN COLOMBIA" (LC/L.642)
17	"LECCIONES DE LA POLITICA FISCAL COLOMBIANA" (LC/L.643)
18	"EL DEFICIT CUASIFISCAL: ASPECTOS TEORICOS, CONCEPTUALES Y METODOLOGICOS" (selección de trabajos) (LC/L.646)
19	"EL DEFICIT CUASIFISCAL DE LA BANCA CENTRAL EN COSTA RICA: 1985-1989" (LC/L.647)
20	"EL DEFICIT CUASIFISCAL EN BOLIVIA: 1986-1990" (LC/L.648)
21	"MACROECONOMIA DE LAS OPERACIONES CUASIFISCALES EN CHILE" (LC/L.649)
22	"EL DEFICIT DEL SECTOR PUBLICO CONSOLIDADO CON EL BANCO CENTRAL: LA EXPERIENCIA MEXICANA DE 1980 A 1989" (LC/L.650)

---

\* O leitor interessado em obter números anteriores da Série de Política Fiscal, pode solicitá-los dirigindo sua correspondência ao seguinte endereço: Proyecto Regional de Política Fiscal CEPAL/PNUD, CEPAL, Casilla 179-D, Santiago, Chile.

- 23 "UNA APROXIMACION AL DEFICIT CUASIFISCAL EN EL PERU: 1985-1990"  
(LC/L.651)
- 24 "EL DEFICIT CUASIFISCAL EN EL PARAGUAY: 1982-1989" (LC/L.654)
- 25 "EL DEFICIT CUASIFISCAL EN ECUADOR (1979-1987)" (LC/L.659)
- 26 "EL DEFICIT CUASIFISCAL EN VENEZUELA: 1980-1990" (LC/L.660)
- 27 "DEFICIT CUASIFISCAL: EL CASO ARGENTINO (1977-1989)" (LC/L.661)
- 28 "O DEFICIT QUASE-FISCAL BRASILEIRO NA DECADA DE 80" (LC/L.662)
- 29 "EL DEFICIT PARAFISCAL EN URUGUAY: 1982-1990" (LC/L.719)
- 30 "REFORMA FISCAL PROVINCIAL EN ARGENTINA: EL CASO DE MENDOZA,  
1987-1991" (LC/L.741)
- 31 "LA POLITICA FISCAL EN CHILE: 1985-1991" (LC/L.742)
- 32 "POLITICA FISCAL, EQUILIBRIO MACROECONOMICO Y DISTRIBUCION DEL  
INGRESO EN VENEZUELA: 1985-1991" (LC/L.745)
- 33 "INCIDENCIA MACROECONOMICA Y DISTRIBUTIVA DE LA POLITICA FISCAL  
EN COLOMBIA: 1986-1990" (LC/L.746)
- 34 "LA POLITICA FISCAL EN BOLIVIA Y SU RELACION CON LA POLITICA  
ECONOMICA: 1986-1990" (LC/L.750)
- 35 "LA POLITICA FISCAL EN ECUADOR: 1985-1991" (LC/L.753)
- 36 "POLITICA FISCAL, AJUSTE Y REDISTRIBUCION: EL CASO URUGUAYO,  
1985-1991" (LC/L.759)
- 37 "LA ARMONIZACION TRIBUTARIA EN EL MERCOSUR" (LC/L.785)
- 38 "TAX EVASION: CAUSES, ESTIMATION METHODS, AND PENALTIES A FOCUS  
ON LATIN AMERICA" (LC/L.786)
- 39 "LA EVASION TRIBUTARIA" (LC/L.787)
- 40 "ANALISIS Y EVALUACION DE LAS REFORMAS TRIBUTARIAS EN MEXICO:  
1978-1992" (LC/L.788)
- 41 "EVASION FISCAL EN MEXICO" (LC/L.789)
- 42 "MENSURAÇÃO DA ECONOMIA INFORMAL E DA EVASÃO FISCAL NO BRASIL"  
(LC/L.790)
- 43 "EVASÃO FISCAL E AUSÊNCIA DE RISCO NO BRASIL" (LC/L.791)
- 44 "DESCENTRALIZACION FISCAL: MARCO CONCEPTUAL" (LC/L.793)<sup>\*\*\*</sup>
- 45 "DESCENTRALIZACION FISCAL EN AMERICA LATINA: EL CASO ARGENTINO"  
(LC/L.794)<sup>\*\*\*</sup>
- 46 "DESCENTRALIZACION FISCAL EN ARGENTINA DESDE UNA PERSPECTIVA  
LOCAL: EL CASO DE LA PROVINCIA DE MENDOZA" (LC/L.795)<sup>\*\*\*</sup>
- 47 "COORDINACION DE LA IMPOSICION GENERAL A LOS CONSUMOS ENTRE  
NACION Y PROVINCIAS (ARGENTINA)" (LC/L.796)<sup>\*\*\*</sup>
- 48 "FISCAL DECENTRALIZATION IN SELECTED INDUSTRIAL COUNTRIES"  
(LC/L.797)<sup>\*\*\*</sup>
- 49 "DESCENTRALIZACION FISCAL: EL CASO COLOMBIANO" (LC/L.798 y  
LC/L.798/Add.1)<sup>\*\*\*</sup>
- 50 "LA EVASION EN EL SISTEMA DE SEGURIDAD SOCIAL ARGENTINO"
- 51 "EVASAO DAS CONTRIBUCOES DE EMPREGADORES E TRABALHADORES PARA  
A SEGURIDADES SOCIAL NO BRASIL"
- 52 "LA COBERTURA CONTRIBUTIVA Y ESTIAMCION DE LA EVASION DE  
CONTRIBUCIONES A LA SEGURIDAD SOCIAL EN COSTA RICA"
- 53 "ORIGEN Y MAGNITUD DE LA EVASION EN EL SISTEMA DE PENSIONES  
CHILENO DERIVADO DE LA CAPITALIZACION INDIVIDUAL"
- 54 "ALGUNAS CONSIDERACIONES SOBRE LAS FORMAS DE MEDIR EL FRAUDE  
COMERCIAL EXTERNO EN ARGENTINA"

- 55 "A EVASAO FISCAL NA AREA ADUANERA: O CASO BRASILEIRO"  
56 "LA MODERNIZACION Y FISCALIZACION ADUANERA COLOMBIANA Y EL INICIO DEL CONTROL A LA EVASION FISCAL"  
57 "DESCENTRALIZACION FISCAL: EL CASO DE CHILE"  
58 "DESCENTRALIZACION FISCAL: EL CASO DE LA MUNICIPALIDAD DE CONCEPCION, REGION DEL BIO BIO, CHILE"  
59 "DESCENTRALIZAÇÃO FISCAL NO BRASIL: A PERCEPÇÃO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL"

---

\*\* O leitor interessado em obter números anteriores da Série de Política Fiscal, pode solicitá-los dirigindo sua correspondência ao seguinte endereço: Proyecto Regional de Política Fiscal CEPAL/PNUD, CEPAL, Casilla 179-D, Santiago, Chile.

1

1



1

